



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS E RELIGIOSOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE REGISTOS E NOTARIADO

PESQUISA FORMATIVA

“Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de Registos de
Nascimento e de outros eventos vitais em Moçambique”

Relatório Preliminar

Versão 1.0

Maputo, Dezembro de 2017

Canada 

 Save the Children

unicef 
para cada criança

FICHA TÉCNICA

EQUIPA DE PESQUISA

Elsa Costley-White Pereira - Pesquisadora Principal

Álvaro Bié – Co-Investigador (Gestor de campo)

ASSISTENTES DE CAMPO

Zambézia: Sónia Nurmamad

Nampula: Benísio Fareto

Gaza: Nelson Guilundo

Maputo: Hélder White

EQUIPA DE REFERÊNCIA

Jaime Bulande Guta e Sérgio Sueia (Direcção Nacional de Registos e Notariado)

Ruben Cossa e Paula Sengo (UNICEF)

Tânia Gonhamo, Pedro Maunde e Aster Sitóe (Save the Children)

Elaborado para:



Canada



Save the Children

unicef 
para cada criança

AGRADECIMENTOS

Aos técnicos de Registo Civil a nível da Direcção Nacional de Registos e Notariado (DNRN), Direcções Provinciais de Registos e Notariado (DPRN), Conservatórias e Postos de Registo Civil, incluindo os brigadistas de campanhas de Registo Acelerado Gratuito, que partilharam as suas experiências e desafios nesta nobre actividade, que é o registo de nascimento.

A todas as entidades dos Órgãos Locais do Estado e Autoridades Tradicionais que contribuíram para a realização desta pesquisa, autorizando a recolha de dados nas suas comunidades, e fornecendo informações pertinentes para o estudo, sejam eles os Administradores, Secretários Permanentes, Chefes de Posto, Chefes de Localidade e Líderes Comunitários.

A todos os participantes que se dispuseram a colaborar nas entrevistas, grupos de discussão e inquérito para que o estudo fosse levado a bom porto.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório apresenta os resultados da Pesquisa Formativa para o “Projecto de mobilização social para o fortalecimento de registos de nascimento em Moçambique” desenvolvido no âmbito da implantação do sistema electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV) em Moçambique. A pesquisa decorreu entre Agosto e Setembro de 2017 nas províncias da Zambézia, Nampula e Gaza, abrangendo os distritos de Morrumbala, Milange, Ribáué, cidade de Nampula, cidade de Xai-Xai e Guija respectivamente. Em cada distrito foram seleccionados quatro locais (sites) em função da sua localização urbana ou rural e/ou taxas discrepantes de registo de nascimento.

O principal objectivo do estudo é gerar evidências de intervenções que concorrem para o Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV) através de uma compreensão abrangente e holística do nível de conhecimentos e comportamentos individuais, motivações e normas sociais, inclusive barreiras ao registo civil em Moçambique. A Pesquisa Formativa adoptou uma metodologia predominantemente qualitativa, privilegiando o uso de técnicas variadas e complementares, tais como, revisão bibliográfica, entrevistas individuais com informantes chave e em profundidade, entrevistas a grupos focais de discussão com recurso a abordagens participativas e inquérito sobre conhecimentos, atitudes e práticas, por forma a explorar o universo dos conhecimentos, atitudes e práticas (CAP), crenças culturais, normas sociais e factores influenciadores da demanda ou não ao registo civil.

Principais Resultados

Foram realizadas 23 discussões em grupos focais, 11 com homens (110 participantes) e 12 com mulheres (120 participantes), 6 discussões em grupos focais com crianças órfãs (59 participantes) e um total de 123 entrevistas individuais, repartidas por 24 locais de pesquisa. Um inquérito complementar sobre conhecimentos, atitudes e práticas relacionadas ao registo de nascimento abrangeu 382 indivíduos, dos quais 73,6%, são mulheres e 26,4% homens. A idade média dos inquiridos é de 33,65 anos. Metade dos inquiridos, o correspondente a 52,0%, vive da agricultura, 24,3% é doméstica e cerca de 13,2% possui outras ocupações.

Os resultados da pesquisa mostram que as comunidades abrangidas dispõem de diversas alternativas para realizar o registo de nascimento, contrariamente a limitadas alternativas para o registo de óbitos nas localidades ou Postos Administrativos distantes das Conservatórias. Campanhas gratuitas de registo acelerado de nascimento decorrem na província da Zambézia abrangendo idades de 0 a 13 anos, na província na Nampula abrangendo todas as idades e incluem emissão de Bilhetes de Identidade. Na província de Gaza a campanha de registo acelerado abrange crianças até 5 anos de idade. Os resultados revelam que as Conservatórias de Registo Civil e Direcções Provinciais de Registos e Notariado deparam-se com exiguidade de meios circulantes e recursos humanos para cobrir a maior parte dos Postos Administrativos.

Grande parte dos participantes já ouviu falar sobre registo de nascimento, contudo, os inquiridos relacionam a importância do registo a aspectos ligados à sua necessidade imediata, sendo que, 76,7% mencionou a aquisição de documento de identificação e 75,7% a matrícula escolar, contrariamente a aspectos como o reconhecimento nas estatísticas com 25,7%, a cidadania moçambicana com 23,3% e o direito da criança com 17,4%., os quais foram pouco mencionados.

Quanto aos requisitos necessários para o registo de nascimento, a pesquisa constatou que os participantes (pais, mães, cuidadores e líderes) referiram-se apenas a alguns dos requisitos necessários para o registo de nascimento, principalmente os centrados na presença e posse de documentação dos progenitores, como condição necessária, pelo que 79,3% considera não ser possível realizar o registo no caso de os progenitores não disporem de documentos, e 61,8% considera não ser possível materializá-lo com a ausência do progenitor, o que revela um desconhecimento das possibilidades estabelecidas pelo CRC, nomeadamente, representação por procuração (Artigo 52) e outras pessoas/entidades competentes para declarar o nascimento como b) ao parente capaz mais próximo que se encontre no lugar do nascimento; c) ao director do estabelecimento onde o parto ocorrer; d) ao chefe de família residente na casa onde o nascimento se verificar; e) ao médico ou à parteira assistente e, na sua falta, a quem tiver assistido ao nascimento; f) a qualquer pessoa incumbida de prestar

a declaração pelo pai ou mãe do registando, ou por quem o tenha a seu cargo; g) à autoridade comunitária ou dignatário religioso que se encontre no lugar do nascimento (Artigo 119 CRC).

Por outro lado, a emigração masculina em busca de trabalho e conseqüente ausência por longos períodos de tempo, constitui uma determinante para a não declaração de nascimento em 120 dias, reforçado pelas normas sociais de género que limitam o poder de decisão das mulheres, o receio ao estigma social, a violência doméstica e temores em relação à separação conjugal, factores que limitam a aceitação do registo na ausência do progenitor, isto é, o registo com referência à maternidade para posterior regularização por via da perfilhação.

Relativamente à atribuição de nomes, a pesquisa encontrou em todos os locais e linhagens, semelhanças na prática pós nascimento, consistindo em manter o recém-nascido sete (7) dias sem contacto com pessoas externas até à cicatrização e ruptura do coto umbilical ocorrendo que, para algumas famílias, a atribuição do nome é feita neste período, limitando as possibilidades de registo logo à nascença na Unidade Sanitária.

A discussão à volta da aceitação dos nomes tradicionais (ou nomes próprios nas línguas locais moçambicanas) pelos técnicos de registo civil indica que 78,9%, comunga a percepção de que os nomes tradicionais são desaprovados pelas conservatórias e técnicos de registo civil revelando fortes indícios de desconhecimento, pelos cidadãos entrevistados, da aceitação dos mesmos pelo CRC ou das razões porque determinados nomes não são aceites (Artigos 129 do CRC referente a composição do nome). Outrossim, constataram-se experiências de desaprovação de nomes tradicionais em Milange por parte dos técnicos de registo civil (incluindo brigadistas de campanhas de registo acelerado).

A pesquisa identificou várias barreiras ao registo de nascimento, evidenciando uma inter-relação entre as mesmas, pelo que, a análise revela que o registo de crianças é afectado pelas dificuldades intrínsecas à falta de documentação e custos relacionados com a aquisição da documentação dos progenitores, ao limitado conhecimento dos procedimentos e períodos para declaração de nascimento e distâncias em relação aos locais de registo. No entanto, nas comunidades beneficiárias de registo de nascimento gratuito que inclui adultos, como Ribáué, a falta de documentação como barreira foi pouco mencionada (14,5%) pelos participantes.

No que refere aos órgãos de comunicação entrevistados, estes detêm experiência na difusão de programas de mobilização social, embora os jornalistas e colaboradores não possuam formação específica sobre registos de nascimento.

Recomendações

Perante as constatações, algumas recomendações para a Estratégia de Comunicação para Desenvolvimento podem ser apontadas, sendo estas apresentadas em três pilares, nomeadamente, advocacia, mudança de comportamento e mobilização social e colaboração.

I. Advocacia

O REGISTO DE NASCIMENTO É UM DIREITO: Melhoria do acesso ao registo civil

- ✓ *Advocacia para incremento do orçamento destinado à aquisição de meios circulantes e humanos para **DNRN e DPRN** e as conservatórias distritais;*
- ✓ *Advocacia para operacionalização e criação de Postos de Registo Civil permanentes nas áreas rurais;*
- ✓ *Advocacia junto à Confederação das Associações Económicas (CTA) para envolvimento do sector Privado Rural em actividades e parcerias para o registo de adultos e crianças nas respectivas comunidades à semelhança do Projecto "O direito a ter direitos" em Nampula.*

II. Mudança de comportamento

Reforçar os conhecimentos da comunidade sobre registo de nascimento e de óbitos

- ✓ Capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e comunidades sobre os principais procedimentos e requisitos para o registo de nascimento: *período para declaração de nascimento, a quem compete declarar, composição do nome e nomes nacionais nas línguas locais, menção à maternidade e paternidade, perfilhação, incluindo a documentação necessária e custos. O mesmo procedimento deve ser feito em relação ao registo de óbitos.*

Abordar sobre a importância do registo RCEV

- ✓ Incorporar mensagens-chave sobre a importância do registo de nascimento iniciando com a capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e respectivas comunidades;
- ✓ Incorporar mensagens-chave sobre a importância do registo de óbito iniciando com a capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e respectivas comunidades;
- ✓ Promover diálogos e debates comunitários para reflexão e busca de soluções locais para práticas culturais e normas sociais que dificultam o registo de nascimentos e de óbitos (por exemplo através do uso de teatro aplicado);
- ✓ Incrementar a produção de mensagens sobre a conservação da documentação do registo nas áreas de risco de desastres naturais em colaboração com os Comitês de Gestão de Risco de Calamidades do Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC).

Envolver os homens da Comunidade e reduzir as desigualdades de género

- ✓ C4D deverá fazer menção a mensagens que sublinham a equidade do género de modo a que os homens percebam a importância do registo e permitam que as mulheres o realizem na sua ausência;
- ✓ Determinar períodos do ano em que deve haver uma acção mais intensiva de mobilização social para os homens (pais e cuidadores) em empresas/machambas, mercados/praças, locais de culto e/ou locais de concentração de mineiros no regresso ao país.

II.1. Tópico/Mensagens chave para estratégia de comunicação

- Toda criança tem o direito a um nome
- Registar é um direito
- Registar o seu filho também é uma prova de amor
- Sabe onde fazer o registo?
- Quais são os requisitos para registar a Criança?
- Sabe quem pode fazer o registo?
- Sabe quando deve fazer o registo?
- Sabe que nos 120 dias após nascimento da criança não paga para registar?
- Sabe que pode registar a criança com nomes próprios em línguas locais moçambicanos?
- Conserve os seus documentos, eles são a garantia dos seus direitos
- Porque devemos registar os óbitos

II.2 Desenhos ou imagens para estratégia de comunicação

- Mãe no Hospital com documento de registo com referência a maternidade a sair com o bebé.
- Mãe no Registo Civil a registar
- Mãe e pai no Registo Civil a registar
- Pai no Registo Civil a registar
- Avô no RC a registar neta(o)
- Mãe e pai com lista de nomes e a apontarem para um qualquer nome que escolhem

III. Mobilização social e colaboração

Reforçar acções intersectoriais

- ✓ Reforçar o envolvimento de régulos/líderes comunitários na mobilização comunitária e interacção destes com outros actores locais, sejam eles os Conselhos de Escola, Comité de Saúde, líderes religiosos, para identificação de famílias com crianças sem registo
- ✓ Desenvolver parcerias com rádios comunitárias, incentivando caravanas móveis para locais sem acesso, aproveitando a sua capacidade mobilizadora e dos Fóruns/redes em que estão envolvidas, nomeadamente o Fórum de Rádios Comunitárias (FoRCom) e o Instituto de Comunicação Social (ICS).
- ✓ Desenvolver parcerias com empresas públicas (por exemplo: EDM, Águas de Moçambique, MCEL, VODACOM, MOVITEL) para inserir slogans e mensagens de sensibilização para o registo de nascimento.
- ✓ Mensagem também pode ser colocada nas ATMs – parceria com a Banca.
- ✓ Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, nomeadamente a Universidade Eduardo Mondlane, que ministra Cursos de Teatro, Música, Relações Públicas e Jornalismo para desenvolverem programas de mobilização usando estes recursos.

Desenvolver treino para parceiros

- ✓ Desenvolver parcerias e capacitação dos profissionais de saúde, educação e jornalistas de rádio comunitárias sobre fundamentos legais do registo de nascimento baseados no novo Código do Registo Civil;
- ✓ Em colaboração com o sector da Saúde, incorporar programas/actividades de treino para parteiras e enfermeiras de Saúde Materno Infantil (SMI), “matronas”, Agente Polivalente Elementar (APEs), “rainhas”, régulos, secretários de bairros e líderes religiosos para promover/recomendar o registo atempado de nascimentos que ocorram fora das unidades sanitárias;
- ✓ Incentivar a realização de seminários e troca de experiência entre conservadores e técnicos de registo civil, de modo a harmonizar procedimentos, fundamentalmente, o cumprimento do artigo 129 do CRC relativo à composição do nome, concretamente à aceitação dos nomes tradicionais.
- ✓ Incentivar formações, capacitações, troca de experiências, intercâmbio entre os Conservadores do Registo nacionais e os dos países da região da SADC, tendo em conta a mobilidade populacional entre estes.

Recurso às Artes

- ✓ Embora não citado pelos participantes, uma boa experiência adquirida de outros programas em campanhas de mobilização para mudança de comportamento tem sido a utilização das artes. São várias as organizações, incluindo estatais que, por exemplo, através da música e do teatro desenvolvem actividades de consciencialização para mudança de comportamento apoiando-se de grupos profissionais ou amadores.

ÍNDICE

ABREVIATURAS	10
1. INTRODUÇÃO	11
1.1. Objectivos da Pesquisa Formativa	12
1.1.1. Objectivos gerais	12
1.1.2. Objectivos específicos	12
1.2. Metodologia de Pesquisa	12
1.2.1. <i>Técnicas de recolha de dados</i>	13
1.2.2. <i>Equipa de pesquisa e treino</i>	13
1.2.3. <i>Cobertura amostral</i>	14
1.2.4. <i>Processamento de dados</i>	15
1.2.5. <i>Considerações éticas</i>	15
1.2.6. <i>Constrangimentos</i>	16
1.3. Perfil Sociodemográfico dos Locais de Pesquisa	16
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	17
2.1. Marco Histórico – Registo Civil em Moçambique	17
2.2. Barreiras ao Registo de Nascimentos e de Óbitos	18
2.3. Processo de Implantação do Sistema Electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV)	19
3. RESULTADOS	20
3.1. Perfil sociodemográfico dos participantes da Pesquisa	20
3.2. Disponibilidade dos serviços de registo de nascimento e de óbitos nos locais de pesquisa	21
3.3. Conhecimento, atitudes e práticas sobre registo de nascimento e de óbitos	22
3.3.1. Conhecimentos e informações sobre registo de nascimento	22
3.5. Comportamentos que limitam a adesão ao registo de nascimento	26
3.6. Percepções, normas sociais e sua influência no Registo Civil	28
3.6.1. Percepções e normas sociais que facilitam a demanda por serviços de Registo Civil	28
3.6.2. Percepções e normas sociais que dificultam a demanda por serviços de Registo Civil	28
3.9. Principais Barreiras ao Registo de Nascimento	33
3.10. Comportamentos sobre registo de óbitos	35
3.11. Mobilização social, meios e canais de comunicação sobre Registo Civil	36
4. CONCLUSÕES	40
4.1. Recomendações para uma Estratégia de comunicação	41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	44
ANEXOS	45
Tabelas de Resultados	45
Mapa dos locais de pesquisa	48
Instrumentos Qualitativos	49
Mini Inquérito sobre Comportamentos atitudes e Práticas	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Descrição das técnicas usadas para recolha de dados	13
Tabela 2: Locais de pesquisa por província	14
Tabela 3: Descrição da população coberta pela pesquisa	14
Tabela 4: Caracterização sociodemográfica dos distritos de pesquisa	16
Tabela 5: Distribuição por géneros.....	20
Tabela 6: Grupos etários	20
Tabela 7: Principais Ocupações por grupos etários	20
Tabela 8: Síntese das alternativas de registo civil por faixa etária por províncias	22
Tabela 9: Disponibilidade de documentos pelos progenitores	22
Tabela 10: Possibilidade para registo na ausência do progenitor	23
Tabela 11: Teste Qui-quadrado (teste de associação de variáveis)	23
Tabela 12: Distribuição da fonte/local onde ouviu falar de registo de Nascimento por Distrito	25
Tabela 13: Conhecimento dos locais para Registo de Nascimentos	26
Tabela 14: Aceitação de nomes tradicionais no Registo Civil	30
Tabela 15: Rádios comunitárias nos Sites do Projecto	37
Tabela 16: Recomendações para Estratégia de Comunicação	41

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Percentagem de menores de 5 registados:	18
Figura 2: Distribuição dos inquiridos por genero	20
Figura 3: Distribuição de idades por sexo	Errore. Il segnalibro non è definito.
Figura 4: Serviços de registo de nascimento nos locais de pesquisa	21
Figura 5: Percentagem dos que já ouviram falar sobre registo	
Figura 6: Conhecimento dos requisitos para registo	Errore. Il segnalibro non è definito.
Figura 7: Sabe que o registo é gratuito nos primeiros meses	Errore. Il segnalibro non è definito.
Figura 8: Idade para registar gratuitamente	Errore. Il segnalibro non è definito.
Figura 9: Locais que ouviu sobre Registo de nascimento	24
Figura 10: Fontes de informação sobre registo de nascimento	25
Figura 11: Importância do registo de nascimento	26
Figura 12: Ausência dos pais e aceitação do registo com os nomes da mãe e perfilhação	32
Figura 13: Barreiras ao registo de nascimento	34

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Entrevista com mãe em Namiconha Ribáué Sede	14
Ilustração 2: Entrevista com líder religioso bairro Mutuanha, cidade de Nampula	14
Ilustração 3: DGF com mulheres em Ribáué Sede	15
Ilustração 4: DGF com homens em Chilaulene, Xai-Xai	15
Ilustração 5: Preparação de DGF com crianças Morrumbala Sede	16
Ilustração 6: DGF com Crianças em Chinhacanine.....	16
Ilustração 9: comunicado sobre campanha de registo de nascimento, Chire, Morrumbala	33
Ilustração 8: Cartão de nascimento da Criança.....	37

ABREVIATURAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
ADE	Apoio Directo às Escolas
APE	Agente Polivalente Elementar
C4D	Estratégia de Comunicação para o Desenvolvimento
CRM	Constituição da República de Moçambique
CRC	Código do Registo Civil
DGF	Discussão em Grupos Focais
DNRN	Direcção Nacional dos Registos e Notariado
DPGCAS	Direcção Provincial de Género, Criança e Acção Social
E-RCEV	Sistema electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais em Moçambique
FORCOM	Fórum das Rádios Comunitárias
GITEV	Grupo Interinstitucional de Trabalho de Estatísticas Vitais
ICS	Instituto de Comunicação Social
INGC	Instituto Nacional de Gestão de Calamidades
INE	Instituto Nacional de Estatística
IDS	Inquérito Demográfico e de Saúde
INAS	Instituto Nacional de Acção Social
LF	Lei da Família
MdE	Memorando de Entendimento
MGCAS	Ministério do Género Criança e Acção Social
MISAU	Ministério da Saúde
MJACR	O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos
MICS	Multiple Indicator Cluster Survey (Inquérito sobre Indicadores Múltiplos)
OMS	Organização Mundial de Saúde
PT	Parteira Tradicional
PP	Protocolo de Pesquisa
PRC	Posto de Registo Civil
RCEV	Registo Civil e Estatísticas Vitais
RECAC	Rede de Comunicadores Amigos da Criança
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SDSMAS	Serviço Distrital de Saúde Mulher e Acção Social
SMI	Saúde Materno Infantil
SMS	Serviço de Mensagens
TdR	Termos de Referencia
TVM	Televisão de Moçambique
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
US	Unidades Sanitárias
UTREL	Unidade Técnica de Reforma Legal

1. INTRODUÇÃO

O direito a um nome e nacionalidade não é apenas um dos direitos humanos mais fundamentais, mas é também um requisito de acesso a serviços básicos e essenciais, como saúde e educação (Mia Harbitz, 2013).

O Registo Civil é o sistema através do qual o Estado documenta os eventos vitais dos seus cidadãos, concretamente os nascimentos, a adopção, o casamento, o divórcio e a morte, permitindo a criação de documentos legais para estabelecer e proteger os direitos civis dos indivíduos, e também criar dados para a compilação de Estatísticas Vitais que possibilitem a planificação socioeconómica no sector público e intervenções de saúde pública.

O registo de nascimento é um direito reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança (Artigo 7) e pela Carta Africana sobre os Direitos e Bem-estar da Criança (Artigo 6) das quais Moçambique é signatário. Em Moçambique, o registo de nascimento é obrigatório e regulado pelo Código do Registo Civil (CRC), Lei no 12/2004 de 12 de Setembro. De acordo com o UNICEF (2002), o registo de nascimento estabelece a identidade da criança e geralmente é um pré-requisito para a emissão de uma certidão de nascimento, garantindo vários direitos como: i) direito a educação e saúde; ii) direito a um ambiente familiar (proteger as crianças contra mudanças ilícitas na sua identidade, tais como mudanças de nome ou falsificação de laços familiares) iii) protecção contra exploração e abuso, como casamento prematuro, recrutamento militar e participação em conflitos armados iv) benefícios do Estado e participação na sociedade (obtenção de um passaporte, abertura de conta bancária, solicitação e garantia de emprego formal e herança de bens); e v) justiça juvenil: se as crianças forem presas, a certidão de nascimento pode protegê-las contra a acusação como adulto e garantir que elas recebam protecção legal especial que deve ser disponibilizada aos menores.

Por sua vez, o registo de óbito garante direitos legais à família, incluindo a concessão de propriedade ou a transferência de outros direitos para os restantes membros da família. O CRC estabelece obrigatoriedade de declarar a ocorrência de mortes (Artigo 233) e emissão obrigatória da certidão de óbito (Artigo 235 e 236).

Moçambique regista progressos no registo de menores de 5 anos, todavia, acima de metade das crianças nesta faixa etária ainda não é registada, de acordo com o IDS (2011) apenas 48,0% das crianças nesta faixa está registada. Estudos realizados em Moçambique apresentam uma complexidade de causas atinentes à baixa percentagem nas taxas de registos de nascimentos e dentre as principais, ressaltam as culturais, longas distâncias para os locais de registo, a falta de conhecimento, complexidade de procedimentos e custos (MICS, 2008; Metier, 2012; GITEV, 2012).

Na reunião ministerial da União Africana sobre Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV) realizada em Durban, África do Sul, em 2012, Moçambique comprometeu-se a passar de um sistema manual de Registo Civil para um sistema abrangente de RCEV. Neste âmbito, com vista a abordar a questão relacionada com a implantação de um sistema electrónico de RCEV em Moçambique, o Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, em coordenação com o UNICEF e a Save the Children estão a implementar um **“Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de Registos de Nascimento em Moçambique”**, em torno de 28 locais de teste do sistema electrónico de RCEV nas seguintes províncias e distritos: Cidade de Maputo, Gaza (Xai-Xai), Província de Maputo (Magude), Nampula (Nampula Cidade) e Zambézia (Morrumbala e Milange).

Os resultados específicos do projecto incidem principalmente na componente de mobilização social voltada para consciencializar e aumentar o acesso aos serviços RCEV ao cidadão através de: **(1)** criação e implementação de uma Estratégia de Comunicação para o Desenvolvimento do projecto e-RCEV, a fim de aumentar o conhecimento das famílias e das comunidades sobre a importância do RCEV, e incentivar o registo civil de forma a incrementar a adesão e a demanda de serviços de RCEV; **(2)** capacitação das principais partes interessadas identificadas como facilitadoras para melhorar o registo de eventos vitais através do sistema de registo civil simplificado e descentralizado; assim como visibilidade e comunicação em Moçambique e no Canadá.

Este relatório é, portanto, é produto de uma consultoria que realizou a Pesquisa Formativa para o “Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de registos de nascimento em Moçambique” cujos resultados vão guiar o desenho da Estratégia de Comunicação para o Desenvolvimento (C4D) e gerar demanda para o registo civil, ou seja, o reforço de comportamentos individuais e sociais em populações específicas relacionadas com a importância do registo civil.

1.1. Objectivos da Pesquisa Formativa

1.1.1. Objectivos gerais

Gerar fortes evidências sobre as intervenções que funcionam para o Registo Civil e Estatísticas Vitais através de uma compreensão abrangente e holística do nível de conhecimento e comportamentos individuais, principais motivações e normas sociais existentes, bem como barreiras ao registo civil em Moçambique.

1.1.2. Objectivos específicos

- Identificar, dentro do grupo-alvo, factores chave de motivação em termos de conhecimento, atitudes e práticas, bem como as percepções e as normas sociais existentes que podem facilitar e/ou dificultar a demanda por serviços RCEV;
- Avaliar até que ponto as mensagens enviadas ao grupo-alvo pelos meios de comunicação de massa, tanto a nível nacional como local, serão utilizadas para complementar as interações de nível comunitário, pois serão cruciais para o aumento do conhecimento e demanda de serviços entre as comunidades.

1.2. Metodologia de Pesquisa

A Pesquisa Formativa desenvolveu-se com recurso a metodologia predominantemente qualitativa e participativa sendo a abordagem quantitativa empregada como recurso complementar. Esta metodologia foi definida como apropriada para explorar o universo dos conhecimentos, atitudes e práticas (CAP), crenças culturais, normas sociais e factores influenciadores da demanda ao registo civil.

A fase inicial da pesquisa caracterizou-se pelo desenho do Protocolo de Pesquisa e instrumentos de recolha de dados e posterior apresentação à equipa do Projecto de Mobilização Social.

1.2.1. Técnicas de recolha de dados

Em resposta aos termos de referência, o desenho do estudo adoptou uma metodologia predominantemente qualitativa privilegiando o uso de técnicas variadas e complementares. Constituíram técnicas de recolha de dados os seguintes: i) revisão bibliográfica; ii) entrevistas individuais com informantes chave e em profundidade; iii) entrevistas em grupos focais de discussão com recurso a abordagens participativas; e iv) aplicação de um mini inquérito sobre conhecimentos, atitudes e práticas.

Tabela 1: Descrição das técnicas usadas para recolha de dados

Técnicas	Descrição
Revisão da Literatura	Antes e durante o trabalho de campo foi identificada, recolhida e analisada informação diversa, incluindo resultados de pesquisas sobre registo civil em Moçambique e na região de África. Foram revistos dados disponíveis e relatórios de estudos sobre Conhecimento, Atitudes e Práticas que influenciam as comunidades na procura de serviços de registo de nascimento e actividades de mobilização social para mudança de comportamento. A revisão da literatura foi um recurso adicional que possibilitou a elaboração dos instrumentos de pesquisa.
Entrevistas com Informantes Chave e em profundidade	As entrevistas semi-estruturadas com informantes chave foram realizadas com funcionários públicos, membros de organizações de base comunitária/sociedade civil. Para aprofundar sobre normas e práticas culturais que influenciam os registos de nascimentos foram realizadas entrevistas em profundidade com líderes comunitários, anciãos e chefes de Postos Administrativos/localidades.
Discussões em Grupos Focais (DGF)	Em cada distrito, duas DGF foram realizadas com adultos, homens e mulheres, em comunidades com características rurais/suburbanas e duas realizadas em outras comunidades com características urbanas/semi-rurais. Em cada distrito foram realizadas duas DGF com crianças. As comunidades para a realização das DGF foram seleccionadas em função das taxas de registo de nascimento divergentes, isto é, altas e baixas. As entrevistas decorreram em locais definidos pela comunidade, geralmente o centro de encontros comunitários. As entrevistas decorreram na língua local de cada província, contudo a língua portuguesa foi usada como alternativa. O Assistente de Pesquisa serviu como intérprete das discussões.
Mini Inquérito	Para complementar a informação qualitativa, concretamente a componente de Conhecimentos, Atitudes e Práticas foi aplicado um mini questionário a uma amostra de 382 indivíduos membros das comunidades abrangidas pela pesquisa.

1.2.2. Equipa de pesquisa e treino

A equipa de pesquisa foi composta por um Investigador Principal (responsável pela coordenação geral); um Co-Investigador (responsável pela recolha de dados e gestão do trabalho de campo); três (3) Assistentes de pesquisa e três entrevistadores divididos pelas três províncias (Zambézia, Nampula e Gaza). Os entrevistadores da Província de Gaza tiveram o treino em Maputo nos dias 28 e 29 de Julho e os da província da Zambézia e de Nampula foram treinados na cidade de Quelimane nos dias 31 de Julho e 1 de Agosto.



Ilustração 1: Entrevista com mãe em Namiconha, Ribáué Sede



Ilustração 2: Entrevista com líder religioso, bairro Mutauanha, cidade de Nampula

1.2.3. Cobertura amostral

A recolha de dados decorreu durante o mês de Agosto de 2017 nas províncias Gaza, Zambézia e Nampula. O trabalho de campo teve a duração de 28 dias, aproximadamente duas semanas por província. Por cada província foram abrangidos dois distritos e nestes quatro locais (Tabela 2).

Tabela 2: Locais de pesquisa por província

Província	Distrito	Locais			
Zambézia	Morrumbala	Morrumbala Sede	Borroma	Megaza	Chire
	Milange	Milange Sede	Majaua	Mongue	Tengua
Nampula	Ribaue	Ribáué Sede	Iapala Sede	Cunle	Namiconha
	C. Nampula	Muatala	Mutauanha	MuhalaExpansão	Namicopo
Gaza	Xai-Xai	Patrice Lumumba	Inhamissa	Chilaulene	MarienGoaby
	Guija	Guija Sede	Chinhacanine	Chivongoene	Javanhane

Como ilustra a tabela 3, foram realizadas um total de 23 DGF com adultos, 6 DGF com crianças órfãs e um total de 123 entrevistas individuais distribuídas por 24 locais de pesquisa.

O inquérito sobre conhecimentos, atitudes e práticas relacionadas ao registo de nascimento abrangeu 382 indivíduos, distribuídos pelos distritos de pesquisa (amostra proporcional ao universo de 2 317 426 habitantes (N) nos locais de pesquisa). O estudo admite uma margem de erro de 5% e os resultados foram expressos a um nível de significância de 95%.

Tabela 3: Descrição da população coberta pela pesquisa

Técnica	Categoria do Informante	Total
ENTREVISTAS COM INFORMANTES	Técnicos de Registos e Notariado	12
	Técnicos provinciais de GCAS	2
	Agentes de Comunicação Social	9
	Directores/professores de escolas primárias	16
	Profissionais de Saúde	15
	Líderes comunitários e religiosos	24
	Mobilizadores/activistas sociais	5
	Utentes de registo de nascimento nas Conservatórias/Postos de	40

	Registo/US	
DGF	Grupos focais de discussão com Homens	10
	Grupos focais de discussão com Mulheres	12
	Grupos focais de discussão com crianças	6
INQUÉRITO	Homens e Mulheres com crianças de 0 a 5 anos	382

1.2.4. *Processamento de dados*

As entrevistas foram anotadas em blocos e os dados transcritos para formato digital. Os dados qualitativos foram posteriormente processados, codificados e resumidos em matrizes estruturais. O processo de análise de dados consistiu na classificação, verificação de tendências, variações, triangulação (confrontando os dados obtidos de diferentes fontes) e interpretação dos significados em relação ao contexto estudado. Os dados quantitativos decorrentes do mini inquérito foram digitalizados e analisados em banco de dados no programa estatístico SPSS 22.

1.2.5. *Considerações éticas*

A recolha de dados decorreu em conformidade com os princípios éticos de pesquisa e procedimentos de recolha de dados.

Os participantes do estudo consentiram em participar livremente. Os participantes da pesquisa foram informados sobre o objectivo do estudo, e convidados a dar o seu consentimento pelo que, todos os participantes adultos assinaram o Termo de Consentimento Informado. Os entrevistados foram, igualmente, esclarecidos de que as informações prestadas apenas serviriam para fins de estudo.



Ilustração 3: DGF com mulheres em Ribáué Sede



Ilustração 4: DGF com homens em Chilaulene, Xai-Xai

A identidade dos participantes é protegida neste relatório pelo que as listas de participantes e nomes em base de dados servem apenas para fins do estudo. As imagens que constam deste relatório foram consentidas pelos participantes.

A pesquisa seguiu igualmente os princípios de Protecção e Salvaguarda da Criança, pelo que toda a entrevista envolvendo crianças antecedeu de uma avaliação de risco.



Ilustração 5: Preparação de DGF com crianças Morrumbala Sede



Ilustração 6: DGF com Crianças em Chinhacanine

1.2.6. Constrangimentos

Não foi possível constituir grupos focais de homens adultos nas comunidades de Javanhane, em Guija, bairro Patrice Lumumba, em Xai-Xai e Muatala na cidade de Nampula, em virtude de o líder e secretários do bairro identificados não terem conseguido reunir os 10 participantes necessários para a entrevista, alegando ausência dos homens por motivos de trabalho. Portanto, em Xai-Xai, a equipa teve que organizar grupos de discussão em outro bairro com as mesmas características, o bairro Marien Goaby.

Reuniões e compromissos de trabalho dos responsáveis máximos de algumas instituições dificultaram o contacto com certos informantes inicialmente previstos a nível nacional e provincial. Contudo, em termos de procedimentos de recolha de dados, as informações colhidas a nível das delegações distritais e de outro tipo de informantes nacionais e provinciais, possibilitou a superação desta situação.

1.3. Perfil Sociodemográfico dos Locais de Pesquisa

Moçambique possui uma população de 27 128 530 habitantes. A agricultura é a base da economia, com cerca de 68,0% dos chefes de agregados familiares vinculados ao ramo de agricultura, silvicultura e pesca. Estima-se que o país tenha cerca de 5 058 763 agregados familiares dos quais 69,4% se encontram na área rural e 28,5% são chefiados por mulheres. A média total de pessoas por agregado familiar é de 5,0 pessoas (INE, 2015). A taxa bruta de mortalidade é de 12,4 para cada mil habitantes e a taxa bruta de natalidade 39,3 para cada mil nados vivos (INE, 2014). O país ainda é considerado um dos mais pobres do mundo e classifica-se entre os oito países com o Índice mais baixo de Desenvolvimento Humano (IDH), ocupando o 181º lugar da classificação de 2016 (IDH, 2016), sendo o último colocado no IDH entre os países da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

As características sociodemográficas dos distritos de Morrumbala, Milange, Ribáué, Cidade de Nampula e Cidade de Xai-Xai são apresentadas na tabela 4.

Tabela 4: Caracterização sociodemográfica dos distritos de pesquisa

	Distrito	Sup. km ²	Pop. 2017	Principal actividade	NAT 2011	MORT 2011	Taxa de alfabetização	Taxa de escolarização	Pessoas/ AF
Zambézia	Morrumbala	12.825	482 939	Agricultura	45,8	13,7	77,1%	35%	3-5
	Milange	9.858	675 303	Agricultura			71,1	43%	3-5
Nampula	C, Nampula	404	653 961	Comércio, Transporte e Serviços	41,3	12,7	47,8	40%	3-5

	Ribáué	6 271	273 961	Agricultura			56,7	64,4%	3-5
Gaza	Xai-Xai	295	132 182	Agricultura	38,8	17,4	40,3%	71%	3-5
	Guija	4187	99 080	Agricultura e Pecuária			70%	32%	3-5

Fonte: INE, Dados do Censo de 2007; MAE, 2014; IDS 2011

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. Marco Histórico – Registo Civil em Moçambique

A Lei sobre o Registo Civil em Moçambique remonta ao período colonial, ao ano de 1930, inicialmente cobrindo a população portuguesa e, a partir de 1961, passou a incorporar a população nativa, porém considerados como cidadãos portugueses. O sistema de registo de nascimento herdado do governo colonial português era associado à tributação e à exigência de pagamento de uma taxa para proceder ao registo, o que desincentivou o registo de crianças por parte das suas famílias (UNICEF, 2005).

Um ano depois da Independência, em 1975, o Código de Registo Civil (CRC) foi alterado por via do Decreto-Lei 21/76 passando a ser de carácter obrigatório. Contudo, o início do conflito armado em 1977, que se prolongou até 1992, limitou o acesso e os registos de nascimentos em várias áreas do país.

Os desastres naturais e a consequente destruição de infra-estruturas e deslocamentos da população para áreas mais seguras limitaram o acesso ao registo a essas populações. Conforme o UNICEF (2005:20) “os esforços desenvolvidos após o conflito no sentido de recuperar documentos de identidade e arquivos de registos de nascimento perdidos durante a guerra, sofreram um revés quando as conservatórias de registo civil foram destruídas pelas inundações ocorridas em 2000.

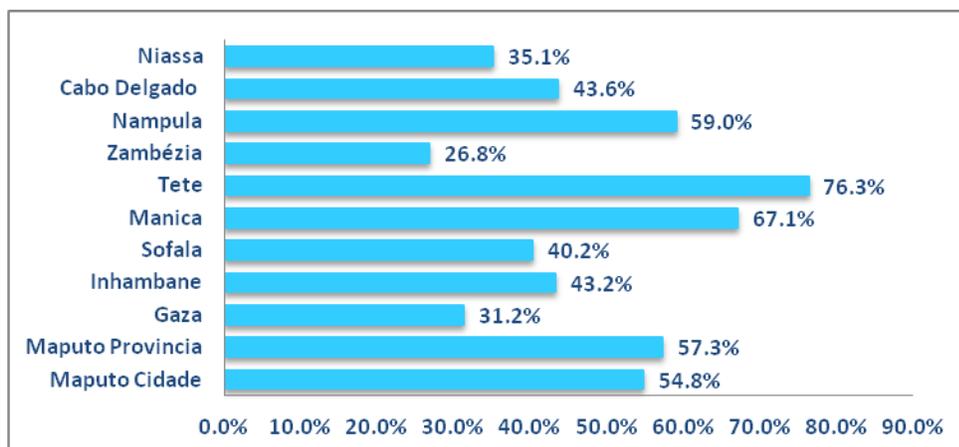
A nova Lei da Família (LF) – Lei 10/2004 produziu um novo impulso ao registo civil, ao trazer alterações às normas reguladoras das relações familiares e do Direito de Família. Dentre as várias questões inovadoras, ressaltam o reconhecimento de três tipos de casamento monogâmico, nomeadamente, o civil, o religioso e o tradicional (os dois últimos, desde que transcritos numa Conservatória de Registo Civil).

A aprovação da Lei da Família implicou a revisão do CRC, pois as matérias que este regulamentava foram substancialmente alteradas. O novo Código do Registo Civil (CRC) - Lei 12/2004 de 8 de Dezembro traz inovações importantes, sendo de destacar a alteração do prazo de 30 para 120 dias de registo gratuito e reforço das competências dos Postos de Registo Civil que passam a lavrar assentos relativos aos nascimentos e óbitos (Artigo 15), uma forma de aproximação dos serviços do registo civil para junto do cidadão. A alteração do prazo de 30 para 120 dias deveu-se ao facto de os trinta dias se terem revelado insuficientes para grande parte da população declarar o nascimento, sobretudo nas zonas rurais, devido à necessidade de consultas familiares ou outras práticas anteriores à atribuição do nome à criança. Como prática, muitos nascimentos só são declarados alguns anos depois quando a família pretende matricular a criança na escola ou quando, efectivamente é necessário um meio de prova do registo para determinado acto administrativo (UTREL, 2005).

O aperfeiçoamento dos dispositivos legais em função das práticas socioculturais e extensão dos serviços ao cidadão, as acções multisectoriais e o apoio de parceiros internacionais tem contribuído para o aumento das taxas de registo de nascimento em Moçambique. Dados do Instituto Nacional de Estatística, mostram que o registo de menores de 5 anos ascendeu de 8 % em 2003 para 31 % em 2008 (IDS, 2003) e de 31% em 2008 para 47,9% em 2011 (MICS, 2008; IDS, 2011). A percentagem de registo e de certidão

de nascimento tendem a ser mais elevadas nas áreas urbanas do que nas rurais (IDS, 2011). A figura 1 mostra a percentagem de crianças menores de 5 anos de idade registadas por província, conforme o IDS.

Figura 1: Percentagem de menores de 5 anos registados, IDS 2011:



Fonte: IDS, 2011

2.2. Barreiras ao Registo de Nascimentos e de Óbitos

Geralmente, as crianças não registadas tendem a ser encontradas em países onde há pouca consciência do valor do registo de nascimento, onde não existem campanhas públicas, onde a rede de registo é inadequada ou onde os custos de registo de crianças são altos. O registo de nascimento é maior entre as crianças em áreas urbanas e geralmente baixo entre as crianças que, por uma razão ou outra, vivem à margem da sociedade. As crianças nascidas nas comunidades rurais são menos propensas a serem registadas (UNICEF, 2002: 10).

De acordo com a ONU (2010) as razões para a fraca cobertura do registo civil nos países da região da SADC relacionam-se com a falta de consciência sobre a importância do registo civil, dificuldade no acesso aos serviços de registo civil para as populações que vivem na zona rural; valorização do registo aquando da necessidade de tratar de assuntos que o exigem; a limitada sensibilização das populações por parte dos governos sobre a importância do registo civil; crenças; cultura e hábitos costumeiros.

Estudos realizados em Moçambique apresentam uma complexidade de razões atinentes à baixa percentagem nos registos de nascimentos e óbitos.

Questões culturais

Alguns estudos demonstram que algumas tradições culturais relacionadas com a escolha do nome, normas sociais e papéis de género influenciam o registo de nascimentos nos primeiros 120 dias. De acordo com o UNICEF (2010:21); UTREL (2005) as práticas tradicionais na escolha do nome podem estender-se para além do prazo de 120 dias, durante o qual os nascimentos podem ser registados gratuitamente. O impedimento cultural de as mães registarem uma criança sem a presença do pai é outro desafio, especialmente nos casos em que o pai fica ausente de casa por longos períodos, devido, por exemplo, a trabalho migratório (UNICEF, idem).

Percepções sobre a utilidade do Registo

As percepções sobre a utilidade do registo são frequentes nos resultados de vários relatórios. Estes mostram que as pessoas nas comunidades pesquisadas relacionam a necessidade do registo da criança a

motivos práticos ou utilidade imediata, concretamente a matrícula das crianças e a necessidade de acesso aos serviços de apoio social. A título de exemplo, o MÉTIER (2012), na avaliação sobre a implementação do Plano Nacional para o Registo de Nascimentos, mostra que, para a maioria das famílias nos distritos de Xai-Xai (Gaza) e Maganja da Costa (Zambézia), a razão para o registo das crianças é a matrícula escolar e as razões para o não registo são complexas e holísticas, e estão interligadas a factores económicos, culturais e de diferenças de género.

Postos de Registo Civil e Custos

Estudos demonstram que grande parte das famílias em zonas rurais ainda não tem acesso aos postos de Registo Civil. Os custos relacionados com o registo também são indicados como entrave à procura de registo de nascimento. O relatório produzido pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho de Estatísticas Vitais (GITEV:2012) revela que a fraca representação das instituições a nível local, a baixa percepção dos cidadãos sobre a relevância do registo, o custo dos serviços e os hábitos culturais, são factores que não estimulam a procura pelo registo, com mais gravidade nas áreas rurais. As exigências no processo de registo civil, concretamente, os documentos de identificação dos progenitores ou requerentes têm sido apresentadas como um dos factores para a não procura do registo em algumas zonas.

Relativamente ao registo de óbitos, a fraca expansão do Registo Civil, sobretudo nas áreas rurais, a fraca expansão da rede sanitária e recursos humanos e materiais deficitários contribuem para a baixa cobertura da certificação e registo de óbitos e deste modo muitos óbitos não são declarados às autoridades sobretudo nas áreas rurais onde predominam cemitérios familiares (GITEV, 2008)

2.3. Processo de Implantação do Sistema Electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais (RCEV)

Em Moçambique as estatísticas vitais são derivadas a partir de dados obtidos do Sistema de Registo Civil. O Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR) responde por todos os actos sobre o Registo Civil enquanto o Instituto Nacional de Estatística (INE) é o órgão responsável pela produção, gestão, processamento dos dados e difusão da informação estatística oficial. Contudo, e como aponta a UTREL (2005:15) um dos maiores constrangimentos do registo civil em Moçambique assenta na falta de fiabilidade dos dados estatísticos das crianças registadas, ou seja, a impossibilidade estatística de, através do registo civil, se fazer uma leitura real dos nascimentos ocorridos num determinado período de tempo. A recolha e armazenamento de registos nas Conservatórias do Registo Civil são ainda manuais na maioria dos locais e as informações nacionais sobre o Registo Civil e Estatísticas Vitais são obtidas através de censos e inquéritos sociodemográficos.

Com o comprometimento de passagem de um sistema manual de registo civil para um sistema abrangente de Registo Civil e Estatísticas Vitais em 2012, foi posteriormente criado o Grupo multidisciplinar de trabalho de Estatísticas Vitais (GITEV) composto pelo Ministério da Justiça (actual MJACR), Ministério da Saúde (MISAU), Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Universidade Eduardo Mondlane (UEM), tendo estes, com o apoio dos parceiros internacionais, realizado a avaliação aprofundada do RCEV em Moçambique.

O MJACR através da Direcção Nacional de Registos e Notariado (DNRN), com apoio do UNICEF e outros parceiros estão a desenvolver um programa piloto de implantação de um Sistema Electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais em Moçambique (e-RCEV) cujo foco inicial será o registo de nascimento e morte (DNRN, 2017)¹. Com o projecto e-RCEV em Moçambique pretende-se alcançar os seguintes objectivos:

¹<http://civil.registos.gov.mz/crvs/Home/Ajuda>

- Aumento do número de registos de nascimentos e óbitos;
- Aumento do número de certidões oficiais de nascimento e óbitos distribuídos;
- Redução significativa no tempo de espera entre a notificação e a recepção das certidões de nascimento e de óbito;
- Melhoria da gestão e uso dos dados a nível nacional;
- Número único de identificação do cidadão para todos os eventos a ele associados.
- Eliminação do princípio da territorialidade no registo de nascimento e de óbito e na emissão das respectivas certidões

3. RESULTADOS

3.1. Perfil sociodemográfico dos participantes da Pesquisa

A pesquisa quantitativa cobriu um total de 382 participantes, em que 73,6% (281/382) da amostra é representada por mulheres e 26,4% (101/382) representada por homens.

Tabela 5: Distribuição por géneros

Distribuição por géneros								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
Masculino	N	11	0	21	30	27	12	101
	%	17.7%	0.0%	36.2%	48.4%	39.7%	17.4%	26.4%
Feminino	N	51	63	37	32	41	57	281
	%	82.3%	100.0%	63.8%	51.6%	60.3%	82.6%	73.6%
Total	N	62	63	58	62	68	69	382

A idade média dos participantes é de 33,65 com um desvio padrão de 12,8. A maior parte dos participantes, cerca de 87,9% (333/382), tem idade compreendida entre os 15 e 49 anos de idade, situando-se 9,2% (35/382) entre os 50 e 60 anos e 2,9 % (11/382) com idade acima dos 65.

Tabela 6: Grupos etários

Grupos Etários								
Grupos etários		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
15 - 49	N	50	55	43	54	65	66	333
	%	80.6%	87.3%	76.8%	87.1%	97.0%	95.7%	87.9%
50 - 64	N	10	6	9	6	2	2	35
	%	16.1%	9.5%	16.1%	9.7%	3.0%	2.9%	9.2%
65+	N	2	2	4	2	0	1	11
	%	3.2%	3.2%	7.1%	3.2%	0.0%	1.4%	2.9%
Total	N	62	63	56	62	67	69	379

Pouco mais de metade dos participantes, cerca de 52% (197/379), tem como fonte de renda a agricultura e 24,3% (92/379) referiu ser doméstica.

Tabela 7: Principais Ocupações por grupos etários

Principais Ocupações							
Faixa etária		Doméstica	Camponês/a	Comerciante	Estudante	Outras ocupações	Total
15 – 49	%	97,8%	82,7%	92,0%	100,0%	84,0%	87,9%
50 – 64	%	2,2%	13,2%	4,0%	0,0%	12,0%	9,2%

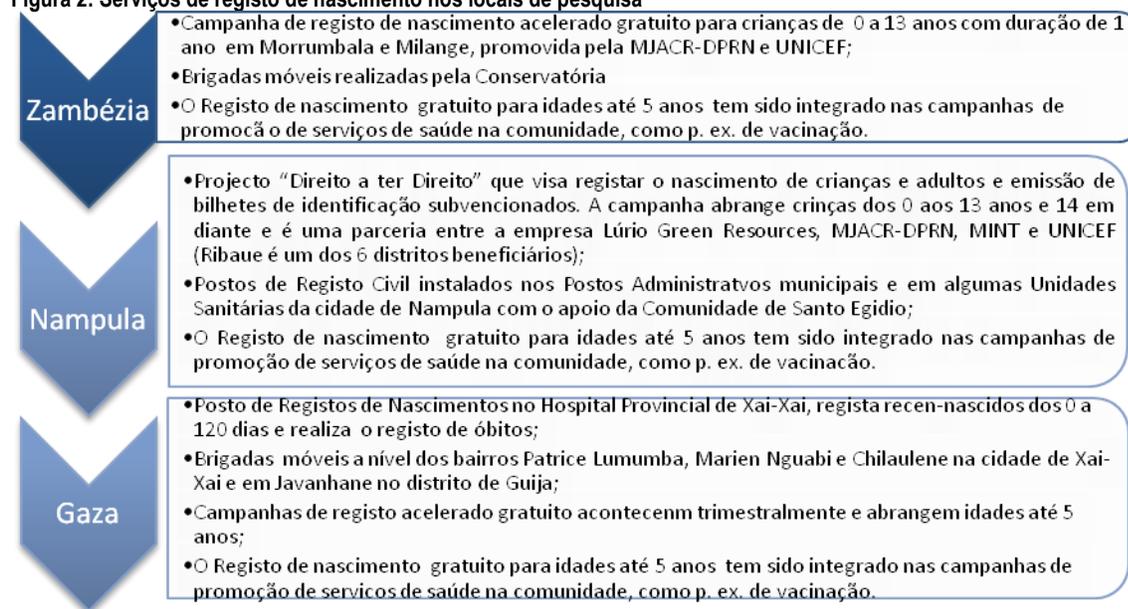
65+	%	0,0%	4,1%	4,0%	0,0%	4,0%	2,9%
Total	%	24,3%	52,0%	6,6%	4,0%	13,2%	100,0%
	N	92	197	25	15	50	379

A pesquisa qualitativa abrangeu um total de 123 participantes nas entrevistas individuais dos quais 56,1% são representados por homens e 43,9% por mulheres, sendo a idade média de 38,60 com um desvio padrão de 15,1. As 22 sessões de entrevistas em grupo abrangeram um total de 100 homens e 120 mulheres. As 6 discussões em grupos focais com crianças órfãs abrangeram 59 participantes cuja média de idades é 10,79.

3.2. Disponibilidade dos serviços de registo de nascimento e de óbitos nos locais de pesquisa

As comunidades residentes nos locais de pesquisa, dispõem de diferentes alternativas para realizar o registo de nascimento em função da sua localização. Contudo, as famílias residentes nas Localidades ou Postos Administrativos dispõem de limitadas alternativas para o registo de óbitos, uma vez que este só é realizado a nível das Conservatórias e algumas Unidades Sanitárias nas sedes distritais. Todas as sedes distritais dispõem de uma Conservatória de Registo Civil e Notariado, porém nem todos os Postos Administrativos dispõem de um Posto de Registo Civil. A pesquisa pôde aferir que nos 24 locais de pesquisa, apenas estão em funcionamento o Posto Administrativo de Iapala Sede, no distrito de Ribáué, de Chivonguene, no distrito de Guija e os Postos de Registo Civil nos Postos Administrativos Municipais da cidade de Nampula. A figura 4 sumariza os serviços alternativos de registo civil providenciados ao cidadão nos locais de pesquisa.

Figura 2: Serviços de registo de nascimento nos locais de pesquisa



A tabela 8 apresenta a síntese das alternativas de registo civil por faixa etária de acordo com o plasmado no Código de Registo Civil e actividades subvencionadas de registo de nascimento nos locais de pesquisa. A pesquisa constata que mediante as situações encontradas nas comunidades, podem ser abrangidos outras idades diferentes dos planos traçados, por exemplo o Posto de Registo Civil de Iapala inclui registo de crianças até 14 anos que, de acordo com os técnicos tem por objectivo fazer face a tentativas de redução de idade (para 13 anos) que têm sido intentadas e consequente duplicação de documentos.

Tabela 8: Síntese das alternativas de registo civil por faixa etária por províncias

	CONS./PRC/ US	CONS./PRC	CONS.	RN nas Campanhas de Saúde	Campanha de Registo Acelerado		
Registo/Faixa etária	0-120 Dias	4 meses -13 anos	14+ anos	0-5 Anos	Até aos 5 anos	Até aos 13 anos	14+ anos
Situação	<i>I</i> senção	<i>E</i> molumentos	<i>E</i> molumentos	<i>G</i> ratuito	<i>G</i> ratuito		
Zambézia							
Nampula							
Gaza							

3.3. Conhecimento, atitudes e práticas sobre registo de nascimento e de óbitos

3.3.1. Conhecimentos e informações sobre registo de nascimento

A maior parte dos participantes da pesquisa, cerca de 99,2% (379/382), já ouviu falar sobre o registo de nascimento. Contudo, trata-se de um conhecimento parcial, pois os participantes (de uma forma geral) apenas fizeram referência a alguns dos requisitos ou condições para efectuar o registo, nomeadamente, i) presença dos progenitores; ii) documentos dos progenitores; iii) cartão de peso da criança; iv) a presença de testemunhas, no caso, familiares ou líder/secretário e/ou v) declaração passada pelo líder/secretário em situações de falta de documentos de identificação dos progenitores, registo tardio ou registo de criança órfã.

“O pai e a mãe com a criança recém-nascida levam ambos consigo os seus documentos e o documento hospitalar da criança, para regista-la. No caso de existir alguma dificuldade, leva-se uma testemunha. (Utente de Registo Civil, Muatala, Cidade de Nampula).

“ Quando os pais não têm o B.I, devem pedir ao secretário do bairro uma declaração para apresentar no Registo Civil.” (Utente de registo Civil, Milange).

“Quando os adultos não têm documentos, são necessárias duas testemunhas com documentos e idade superior ao testemunhado para fazer a declaração testemunhando porque a pessoa não se registou antes. Este documento deve ser reconhecido”, (informante Posto Administrativo de Mongue).

Decorrente do conhecimento parcial sobre os requisitos para registo de nascimento, a maior parte, cerca de 79,3% (303/382) afirmou não ser possível efectuar o registo caso os pais não disponham de documentos contra 15,4% (59/382) que considera ser possível. Entretanto, 1/3 dos inquiridos em Xai-Xai e Guija não considera a falta do documento de identificação dos pais um impedimento para o registo da criança (tabela 9).

Tabela 9: Disponibilidade de documentos pelos progenitores

Quando os pais da criança não dispõem de documentos é possível registar a criança								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
Sim	N	19	18	5	3	8	6	59
	%	30,6%	28,6%	8,6%	4,8%	11,8%	8,7%	15,4%
Nao	N	36	38	52	58	59	60	303
	%	58,1%	60,3%	89,7%	93,5%	86,8%	87,0%	79,3%
Nao Sabe	N	7	7	1	1	1	3	20
	%	11,3%	11,1%	1,7%	1,6%	1,5%	4,3%	5,2%

Total	N	62	63	58	62	68	69	382
-------	---	----	----	----	----	----	----	-----

As diferenças entre os respondentes mantêm-se também em relação à obrigatoriedade ou não da presença paterna no acto de registo da criança, Como indica a tabela 10, no requisito presença paterna no acto de registo de nascimento, 61,8% (236/382) dos participantes disse não ser possível materializá-lo sem a presença do progenitor contra 36,6% (140/382) que afirma o contrário. As análises indicam uma associação significativa entre o local de origem e o entendimento do requisito presença do progenitor no registo ($P \leq 0,05$), observando-se uma maior associação de respondentes em Milange e Morrumbala (98,4% e 82,8%) que consideram impossível realizar o registo na ausência do progenitor contrariamente à forte associação de respondentes que considera possível concretizá-lo em Guija e Xai-Xai (79,4% e 61,3%).

Tabela 10: Possibilidade para registo na ausência do progenitor

Possibilidade para registo da criança na ausência do progenitor								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
Sim	N	38	50	10	1	20	21	140
	%	61,3%	79,4%	17,2%	1,6%	29,4%	30,4%	36,6%
Não	N	23	12	48	61	48	44	236
	%	37,1%	19,0%	82,8%	98,4%	70,6%	63,8%	61,8%
Não Sabe	N	1	1	0	0	0	4	6
	%	1,6%	1,6%	0,0%	0,0%	0,0%	5,8%	1,6%
Total	N	62	63	58	62	68	69	382

Os dados desagregados por género (masculino e feminino) e idade mostram que não existe nenhuma associação estaticamente significativa entre as variáveis género ou idade com o nível conhecimento relativo à possibilidade de registo na ausência do progenitor e posse de documentos. Usando o teste de Qui-quadrado verifica-se que os valores são superiores a 0,05 (tabela 11, coluna Asymp. Sig), significando que o facto de o individuo ser homem ou mulher ou pertencer a determinado grupo etário não influenciou o seu conhecimento sobre os requisitos acima descritos.

Tabela 11: Teste Qui-quadrado (teste de associação de variáveis)

Teste Qui-Quadrado			
Possibilidade de registo da criança na ausência do progenitor			
	Value	df	Asymp. Sig.
Por sexo (masculino e feminino)	7,357 ^a	1	,007
Por grupos etários	,658 ^a	2	,720
Quando os pais da criança não dispõem de documentos é possível registar a criança			
Por sexo (masculino e feminino)	4,997 ^a	2	,082
Por grupos etários	2,267 ^a	2	,322

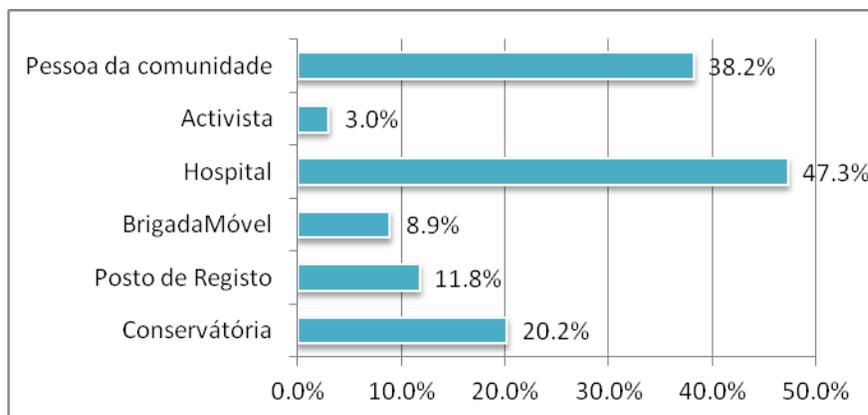
Estas constatações revelam algum domínio do disposto na alínea a) do artigo 119 do CRC (a quem compete a declaração do nascimento) e que versa sobre a competência dos pais em realizar a declaração de nascimento, ao mesmo tempo que evidenciam um possível desconhecimento sobre as restantes disposições deste artigo que indicam, adicionalmente, competências à declaração de nascimento às seguintes pessoas: b) ao parente capaz mais próximo que se encontre no lugar do nascimento; c) ao director do estabelecimento onde o parto ocorrer; d) ao chefe de família residente na casa onde o nascimento se verificar; e) ao médico ou à parteira assistente e, na sua falta, a quem tiver assistido ao

nascimento; f) a qualquer pessoa incumbida de prestar a declaração pelo pai ou mãe do registando, ou por quem o tenha a seu cargo; g) à autoridade comunitária ou dignatário religioso que se encontre no lugar do nascimento.

3.3.1.1. Conhecimento das fontes de informação sobre registo de nascimento

Dos 97,4% (372/382) participantes que mencionou pelo menos um local que ouviu falar de registo de nascimento, 47,3% (176/372) mencionou o Hospital, constituindo a segunda fonte, pessoas da comunidade 38,2% (142/372), maioritariamente os líderes comunitários. Por seu turno, a Conservatória de Registo Civil com 20,2% (75/372) constituiu a terceira fonte onde os inquiridos ouviram sobre registo, como ilustra a figura 9.

Figura 3: fontes/locais onde ouviu sobre Registo de Nascimento



N=350

No entanto, estes dados mostram um cenário diferente quando desagregada a informação por distritos, evidenciando que as fontes segundo as quais ouviram falar sobre o registo de nascimento é influenciada pelas actividades/serviços de registo existentes nas respectivas comunidades (vide 3.2).

Como se observa na tabela 12, os dados desagregados pelos locais de pesquisa expõem que 62,1% (36/58) dos inquiridos em Xai-Xai e 72,6% (45/62) em Guija, ouviu falar de registo de nascimento a partir de pessoas da comunidade (geralmente líderes comunitários), constituindo a segunda fonte, o Hospital com 34,5% (20/58) e 29,0% (18/62) respectivamente.

Por seu turno, 73,8% (48/65) dos inquiridos na cidade de Nampula e 59,4% (41/69) em Ribáué ouviu falar sobre o registo de nascimento no Hospital, constituindo o Posto de Registo Civil com 33,8% (22/65) em Nampula e pessoa da comunidade (líderes comunitários) com 53,6% (37/69) em Ribáué a segunda fonte mais referenciada (Tabela 12).

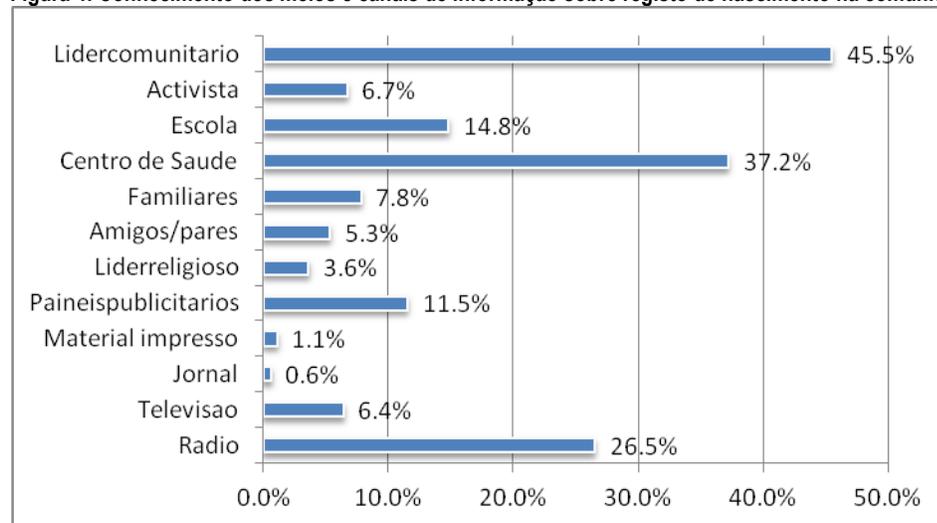
Em Morrumbala 46,6% (27/58) dos participantes mencionou o Hospital e 41,7% (25/60) em Milange referiu-se à Conservatória como a principal fonte através da qual ouviram falar sobre o registo de nascimento, por seu turno a Conservatória, em Morrumbala com 32,8% (19/58) e o Hospital em Milange com 36,7% (22/60) constitui a segunda fonte mais referenciada (Tabela 12).

Tabela 12: Distribuição da fonte/local onde ouviu falar de registo de Nascimento por Distrito

		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribáué	
Conservatória	%	13,8%	22,6%	32,8%	41,7%	3,1%	10,1%	20,2%
Posto de Registo	%	3,4%	0,0%	6,9%	13,3%	33,8%	11,6%	11,8%
Brigada Móvel	%	13,8%	21,0%	8,6%	6,7%	3,1%	1,4%	8,9%
Hospital	%	34,5%	29,0%	46,6%	36,7%	73,8%	59,4%	47,3%
Activista	%	0,0%	1,6%	1,7%	3,3%	1,5%	8,7%	3,0%
Pessoa da comunidade	%	62,1%	72,6%	17,2%	3,3%	18,5%	53,6%	38,2%
Total	N	58	62	58	60	65	69	372

Como ilustra a figura 10, 93,7% (358/382) dos inquiridos referiu conhecer pelo menos um meio ou canal que difunde informação sobre registo de nascimento nas respectivas comunidades, 45,5% (163/358) dos participantes mencionaram o Líder Comunitário, 37,2% (133/358) o Centro de Saúde, 26,5% (95/358) a rádio e 14,8% (53/358) a escola.

Figura 4: Conhecimento dos meios e canais de informação sobre registo de nascimento na comunidade



N=358

3.3.1.2. Conhecimento dos locais para Registo de Nascimento

O conhecimento dos locais para registo de nascimento é muito influenciado pela existência ou não deste serviço nas comunidades. Conforme a tabela 13, dos 93,7% (358/382) que conhece pelo menos um local de registo, em Xai-Xai por exemplo, 55,8% (29/52) refere as brigadas móveis, seguida do hospital com 34,6% (18/52). Conforme apresentado em capítulos anteriores, funciona um Posto de Registo Civil no Hospital provincial de Xai-Xai. Em Guija os participantes mencionaram a Brigada Móvel com 50,0% (27/54) seguida do Posto de Registo Civil com 48,1% (26/54).

Em Morrumbala 63,8% (37/58) mencionou a Conservatória e 37,9% (22/58) o Hospital, enquanto em Milange, 47,5% (29/61) referiu-se à Conservatória, seguida do Hospital com 37,7% (23/61). Na cidade de

Nampula 69,7% (46/66) dos inquiridos conhece o Posto de Registo e o Hospital com 45,5% (30/66) enquanto em Ribáué, metade, cerca de 52,2% (35/67) fez referência à Conservatória e Posto de Registo com 47,8% (32/67).

Tabela 13: Conhecimento dos locais para Registo de Nascimentos

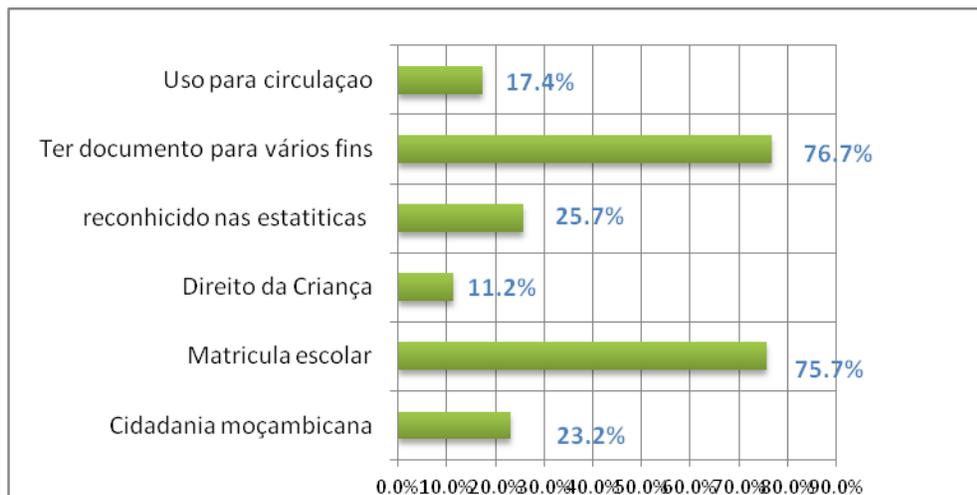
Conhecimento dos locais para Registo de Nascimentos por província								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribáué	
Conservatória	%	3,8%	29,6%	63,8%	47,5%	15,2%	52,2%	36,0%
Posto de Registo	%	11,5%	48,1%	15,5%	24,6%	69,7%	47,8%	37,4%
Brigada Móvel	%	55,8%	50,0%	17,2%	1,6%	4,5%	16,4%	22,6%
Hospital	%	34,6%	11,1%	37,9%	37,7%	45,5%	20,9%	31,6%
Total	N	52	54	58	61	66	67	358

Os resultados acima descritos entram em consonância com a disponibilidade de serviços de registo nos locais de pesquisa (vide capítulo 3.2).

3.1.3.3. Percepções sobre a Importância do Registo de Nascimento

De acordo com os participantes, o registo de nascimento é importante para a matrícula escolar; acesso ao direito de nacionalidade; tratar de documentos diversos; emprego; reivindicação da paternidade, e para facilitar a planificação ao Governo. Contudo, confrontados os dados quantitativos, observa-se que dos 97,9% (374/382) que mencionaram pelo menos um aspecto da importância do registo, 76,7% (287/374) referiu a posse de documento para actos administrativos e 75,7% (283/374) a matrícula escolar com seguindo-se depois os outros aspectos, nomeadamente, para as estatísticas do governo com 25,7% (96/374); reconhecimento oficial como cidadão moçambicano 23,3% (87/374)); uso para circulação 17,4% (65/374); e, por se tratar de um direito da criança com 11,2% (figura 11).

Figura 5: Importância do registo de nascimento



N=374

3.5. Comportamentos que limitam a adesão ao registo de nascimento

a. Hábito de não tratar de documentos

Nas comunidades fronteiriças de Milange, província da Zambézia, nomeadamente, Mongue, Majaua, Milange-Sede verificam-se fenómenos de simbiose e osmose cultural (partilha e coabitação de características culturais com os povos do Malawi, concretamente a língua ci-chewa, formas de casamentos, a moeda Kwacha e demais práticas comuns a ambos os povos). Até 2009, período da aprovação da Lei Nacional de Registos no Malawi (*Registration Act of 2009*) que estabelece o registo de

nascimentos obrigatório e universal, o registo civil não era obrigatório² e as comunidades viviam sem necessidade de registo, factor que pode ter influenciado as comunidades moçambicanas circunvizinhas a adoptar esse costume.

“A maioria não tem documentos, é uma zona recôndita. O vizinho Malawi tinha a tradição de não ter documento” (Informante, Posto Administrativo de Mongue).

A pesquisa mostra igualmente que as comunidades camponesas residentes no interior dos distritos ou Postos Administrativos tendencialmente não se preocupam em tratar de documentos uma vez que não vêem a necessidade prática da sua posse, isto é, não se deslocam para locais distantes e nem com frequência às vilas e cidades, uma vez que conseguem comercializar todos os seus produtos agrícolas nas suas comunidades e adquirir novos produtos geralmente em feiras que se realizam nas suas aldeias ou nas circunvizinhas.

“População agrícola cujos comerciantes vêm comparar junto à população. Comerciantes do Bangladesh deslocam-se até à população para vender os seus produtos, antigamente tinham que se deslocar a Mocuba ou vila de Milange à procura de produtos básicos e os comerciantes compram excedentes de produção. Eles sabem que é importante, mas não dão relevância, não lhes afecta no modo de vida” (Informante, Posto Administrativo de Mongue).

“Temos feito campanhas para informar. Não vê a importância, não se deslocam muito, muitos não saem nem conhecem a vila” (Informante EPC de Mongue).

b. Alegação de falta de tempo ou Desleixo

Em todos os locais de pesquisa, a razão mais evidenciada pelos participantes de sexo feminino para a não declaração do nascimento nos primeiros meses de vida, particularmente as que vivem maritalmente, relaciona-se com a constante falta de tempo manifestada pelos progenitores para acompanhar a família ao registo, alegando outras actividades.

“Os pais ficam muito tempo sem registar a criança, por desleixo, porque às vezes o pai estava na África do Sul, entretanto a criança cresce e acaba atingindo a maior idade” (Participante DGF com Mulheres, Xai-Xai).

“Desleixo dos pais, porque vão dizendo hei-de registar e o tempo está a passar, e quando decide ir registar já não tem dinheiro para pagar. O homem é que se desleixa, porque a mulher é atrelado” (Participante DGF com Homens, Morrumbala).

c. Reconhecimento de paternidade

Os resultados evidenciam a existência de mães que enfrentam dificuldades no registo das crianças devido à recusa de paternidade ou mesmo abandono por parte do progenitor. Algumas situações de reconciliação entre os cônjuges acontecem depois do período de 120 dias no qual o registo é isento de emolumentos. Esta situação foi recorrente em todos os locais de pesquisa, com mais frequência nas cidades de Nampula e Xai-Xai.

²The civil registration system in Malawi is not compulsory, according to the Birth and Death Registration Act (Chapter 24:01 of Laws of Malawi) of 1904. The existing legal framework caters primarily for the White Settlers and Asian Communities. Under this outdated Act the registration of births, marriages and deaths is optional for the indigenous Africans. Civil registration system is now compulsory. There is a law, National Registration Act, 2009 which has repealed Birth and Death Registration Act of 1904(UN-SD2010).

“O pai engravida e não assume as responsabilidades, mas passado um tempo considerável, depois de ver que a criança já é grande, é quando procura registar a filha, e isso é chato [constrangedor] para uma mãe.” (Participante na DGF com mulheres, Xai-Xai).

3.6. Percepções, normas sociais e sua influência no Registo Civil

3.6.1. Percepções e normas sociais que facilitam a demanda por serviços de Registo Civil

a. Alianças familiares e normas de casamento nas linhagens patrilinear e matrilinear

Em termos de descendência, as comunidades da província de Gaza, concretamente Xai-Xai e Guija, e do sul da província da Zambézia, no distrito de Morrumbala, seguem uma linhagem patrilinear, isto é, a descendência é dada por via masculina. Por seu turno, as comunidades de Milange na Zambézia, de Ribáué e da cidade de Nampula, na província de Nampula, seguem uma linhagem matrilinear, isto é, a descendência é estabelecida por via materna. Os achados revelam que em ambas as linhagens o incumprimento das normas de aliança/casamento não vedam o direito dos pais ao registo de nascimento dos filhos independentemente de outro tipo de sanções sociais que são aplicadas, como por exemplo, o pagamento da compensação da noiva (lobolo) em caso de morte da mulher.

“Os filhos quando nascem passam a pertencer à família paterna. Quando o casal tem problema as crianças passam a pertencer à família materna e dizem que não os conhecem por não pagar o lobolo. A criança deve ser registada com o nome do pai por mais que tenha pagou lobolo” (Líder religioso, Morrumbala).

“Filho antes do casamento tem sanções mas não são relevantes, mas quando acontece esta coisa de morte, antes de fazer alguma coisa, apresentação, lobolo já há problemas (...) Lobolo tem um peso importante porque é casamento tradicional. Em caso de morte da mulher antes do lobolo não aceitam fazer a sepultura antes de lobolar” (Líder Comunitário, bairro Inhamissa, Xai-Xai).

“Quando o casal já tem filhos, estes pertencem à família da mãe. Quer dizer, aqui na nossa comunidade para além da responsabilidade ser dos pais também é dos tios, irmãos da mãe, eles é que devem dar assistência às crianças. Sim, é possível registar a criança sem cumprir as normas” (Líder Comunitário, Namiconha, Ribáué).

3.6.2. Percepções e normas sociais que dificultam a demanda por serviços de Registo Civil

a. Práticas pós nascimento

Observou-se certa uniformidade em algumas práticas pós nascimento. Em quase todas as áreas de estudo, logo após o nascimento, o recém-nascido é mantido sem contacto com o exterior e com pessoas distantes do núcleo familiar durante sete dias até à cicatrização e ruptura do coto umbilical. É neste período, em alguns casos, que se escolhe um nome para a criança. Nesta perspectiva enquadram-se as percepções socioculturais de contágio, dada a possibilidade de existência de pessoas que estejam

impuras, nomeadamente aquelas que mantiveram relações sexuais e outros rituais considerados impróprios que potencialmente possam perigar a saúde da criança.

“Nesta comunidade não temos nenhuma norma, a criança sai do hospital, fica dentro de casa durante sete dias até que o cordão umbilical caia, daí a criança pode sair para fora de casa. Aqui se os pais não o levam ao registo civil, para aproveitarem o período de registo gratuito, é negligência deles” (Líder comunitário, Cunle).

“Há famílias que quando nasce uma criança, ela tem que ficar com a mãe durante uma semana dentro da casa. (Professora, bairro Inhamissa, Xai-Xai).

Para parturientes que residam distantes das Unidades Sanitárias e em áreas desprovidas de serviço de registo de nascimento permanente, ao receberem a alta sem realizar o registo, a probabilidade de realizá-lo nos primeiros dias/semanas diminui.

b. Atribuição de nome de registo, o nome tradicional e a mudança de nome

De uma forma geral, a atribuição de um nome ao recém-nascido revelou ser um passo importante, mas não o único, para a declaração de nascimento. Nesta pesquisa não foram reportadas experiências de crianças sem um nome atribuído após os 120 dias.

No entanto, o estudo apurou a existência de normas sociais e práticas culturais que interferem na escolha do nome para o recém-nascido, como abaixo descrevemos.

- A distinção entre dois tipos de nome atribuídos ao recém-nascido, nomeadamente, o nome tradicional (dos antepassados) e o nome oficial considerado para o registo civil. Os participantes de Xai-Xai, Guija e Morrumbala consideram, igualmente, que a decisão sobre os nomes de registo depende dos progenitores mas pode incluir outros parentes e não parentes (padrinhos). A atribuição de nomes tradicionais, é da exclusiva autoridade paterna, ou dos avós da criança ou tios mais velhos do pai da criança, e, envolve consultas aos antepassados que podem prolongar-se até 3 meses;
- Em Milange, nas comunidades de Majaua e de Mongue, devido aos fenómenos de osmose e simbiose cultural, as comunidades tendem a atribuir nomes característicos do Malawi, ao que as direcções das escolas e conservadores definem como não apropriados, adicionado a práticas culturais de ritos de iniciação na puberdade que implicam a mudança de nomes nesta fase.

“Temos enfrentado problemas com nome tradicional, a criança traz um nome tradicional no início, mas na quinta classe, depois dos ritos de iniciação, trazem outros nomes. Maior parte destes da Igreja tem um nome e na escola tem outro. Aqui, a criança deve ter um nome tradicional que provém da tribo e família dos pais mas que depois dos ritos de iniciação, os pais mudam” (informante da EPC de Dachudua, Majaua, Milange).

“As famílias registam a criança com um nome quando pequeno e quando cresce voltam para tentar trocar de nome” (Informante da Cons. Milange).

“Existem nomes que não podemos aceitar. Aparecem com nomes que vêm do Malawi, Aquela gente tem cultura malawiana, ou uso de diminutivos. Tentamos informar, sensibilizar para mudar mas os pais dizem que as crianças já estão a estudar e são conhecidas na escola com esse nome, como vamos mudar? (Brigadista de registo Civil Mongue).

c. Aceitação dos nomes atribuídos à criança no Registo Civil

A tabela 14 mostra que 78,9% (299/379) dos participantes comunga a percepção que os nomes tradicionais ou nomes próprios nas línguas locais não são aceites para o registo de nascimento, geralmente em todos os locais da pesquisa, com maior incidência para Guija com 91,9% (57/62) e Milange com 96,8% (60/62), contrariamente à forte associação entre os inquiridos em Morrumbala com 29,3% (17/58) e Cidade de Nampula com 22,4% (15/67) que consideram a anuência de nomes tradicionais no registo civil.

Tabela 14: Aceitação de nomes tradicionais no Registo Civil

		Os nomes tradicionais são aceites na conservatória ou posto de registo de nascimento						Total
		Distrito						
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribáué	
Sim	%	16.1%	6.5%	29.3%	3.2%	22.4%	11.8%	14.8%
Não	%	69.4%	91.9%	70.7%	96.8%	70.1%	75.0%	78.9%
Não Sabe		14.5%	1.6%	0.0%	0.0%	7.5%	13.2%	6.3%
Total	N	62	62	58	62.0	67	68	379

Embora esta constatação indique possíveis lacunas no conhecimento por parte dos cidadãos entrevistados, relativos à aceitação de nomes tradicionais pelo Código de Registo Civil ou das razões porque determinados nomes não são aceites (Artigos 129 do CRC referente a composição do nome) (Artigo 129), os dados, principalmente os colhidos em Milange, revelam a não-aceitação de nomes tradicionais por parte dos técnicos de Registo Civil.

“Houve uma brigada móvel que veio uma vez aqui, que nos complicavam muito, até pediam que mudássemos nossos nomes, e nomes dos filhos, alegando ser nomes complicados” (participante DGF, Cunle).

“Os nomes que dão são tradicionais, que os códigos não aceitam, por exemplo, também, diminutivos como, Maninha, Sofreu, Massada (...) O código de registo civil não aceita certos nomes como nomes, mas sim como apelidos” (Informante da Cons., Milange).

d. Normas sociais de género e registo com referência à maternidade

A emigração revelou ser um factor determinante para a não declaração de nascimento em 120 dias, fundamentalmente nas comunidades de Guija e Xai-Xai, onde a emigração para a África de Sul é mais frequente para os homens mas também nas comunidades de Milange e Morrumbala foi recorrente a menção da ausência dos maridos por motivos de trabalho como uma determinante para o não registo.

As cédulas lavradas com referência apenas à maternidade devido à ausência do pai biológico ou pela falta de documentos do progenitor (como reportado em Milange) não trazem consensos entre os membros da comunidade. De uma forma geral, em quase todas as comunidades abrangidas pelo estudo, parte das mulheres sente-se sem autoridade no seio da união marital para realizar o registo da criança na ausência do pai. A pesquisa mostra que decisões importantes como registar a criança estão dependentes do pai biológico, reforçadas pela exigência da presença deste no acto de registo.

“A principal barreira de registo de nascimento neste Centro de Saúde é a falta da presença [ausência] do pai do menor. Muitas mães têm vontade de registar seus filhos, mas elas não

aceitam que o seu filho seja registado como filho de pai incógnito, preferem voltar outro dia” (Informante PRC, Hospital 25 de Setembro, cidade de Nampula).

“Não registei a crianças porque o pai está ausente” [criança de 9 meses] (Participante DGF com mulheres, bairro Marien Goaby, Xai-Xai).

Normas relacionadas à linhagem patrilinear influenciam que o registo com referência à maternidade não seja comumente aceite entre as mulheres de Xai-Xai e Guija, cujos maridos se encontram ausentes por longos períodos, devido ao trabalho, uma vez que estas percebem que o parentesco é transmitido por via paterna (masculina) mas também devido ao questionamento sobre o comportamento da mulher na comunidade e família (estigmatização), o temor pela violência doméstica e/ou separação conjugal por suspeita de adultério. Por seu turno, as mães receiam que a cédula/boletim de nascimento sem referência à paternidade possa potenciar actos de violência psicológica (*bullying*) na escola para a criança registada nesta condição.

“É difícil para nós registar a criança com o nome da mãe e quando é com o nome do pai não há problema (...) Quando a criança crescer vai querer saber o nome do pai, onde é que está porque o nome que está no meu documento é da mãe e aí é difícil responder ao nosso filho” (Participantes DGF, homens, Chilaulene, Xai-Xai).

“Insistimos na resposta de que os homens são culpados, pois se você for registar sozinho ele irá te acusar de que esta criança é fruto de traição e você foi com seu amante registar a criança” (Participantes DGF, mulheres, Ribáué, Nampula).

Nas localidades de Milange, este documento é percebido como incompleto e conseqüentemente sem validade, pelo que parte das mães não lhe dão o devido valor.

“Quando os pais não têm documentos, apenas põem o nome da mãe, mas já acompanhei pais a lamentar porque a cédula é considerada incompleta. Aqui na escola recebemos e recomendamos os pais para regularizar” (Informante EPC de Dachudua, Majaua, Milange)

e. Perfilhação

Os participantes revelaram ter conhecimento sobre os procedimentos de perfilhação, uma vez que, dada a ausência do pai da criança, no hospital e na conservatória, as mães são orientadas a realizar o registo das crianças para que noutra oportunidade o pai biológico efectue a perfilhação a nível das conservatórias. Contudo, devido a incertezas sobre como tal acto possa vir a ser acolhido pelo pai e até mesmo pelos familiares deste, a orientação não é positivamente acolhida pelas mães. Outra constatação relaciona-se com a percepção de que os procedimentos de perfilhação são complicados e onerosos, adicionados à incompreensão dos procedimentos de averbamento.

“Algumas mães ficam desmotivadas pelos requisitos que exigem a presença do pai, Temos observado miúdos que engravidam e estão nas minas, em Maputo, Chibuto. O Registo Civil recomenda as mães a registar em nome da mãe devendo o pai completar quando regressar a casa, mas quando chega à Conservatória os procedimentos são muito complicados, ou por causa das enchentes (Líder Comunitário, Inhamissa).

“Só que aquela cédula, não dão nova, escrevem noutra página” (...) O problema é quando se trata de ir mudar o nome, acrescentar o nome do pai. Já é necessário muito dinheiro. Chega a 800,00 Mts”. (Participantes DGF com Mulheres, bairro Marien Goaby, Xai-Xai).

Esta percepção contrasta com o valor de 100,00 Mts referenciado pelos Conservadores para efeitos de perfilhação (averbamento).

Figura 6: Ausência dos pais e aceitação do registo com os nomes da mãe e perfilhação



f. Filhos de moçambicanos nascidos fora do território nacional

De acordo com os técnicos de registo civil em Milange, verificam-se nas comunidades fronteiriças, situações de pais moçambicanos cujos filhos nascem no Malawi ou de moçambicanos com esposas em ambos os países, que procuram os serviços de registo nascimento gratuito que acontece no distrito de Milange, para registar os seus filhos nascidos no Malawi. Conforme os técnicos de registo civil, o CRC só permite o registo de crianças nascidas no território nacional, pelo que às referidas crianças não é permitido o registo.

“Dupla nacionalidade, homens têm mulher no Malawi e outra em Moçambique e ele diz que as crianças que nasceram em Moçambique também são malawianos e a que nasceu em Malawi também é moçambicano, alega que os filhos são dele. Quando chega ao Posto de registo não diz que nasceu no Malawi. Alerto os brigadistas para terem muito cuidado no acto do registo” (Informante Cons., Milange).

“Maior parte das comunidades são malawianas, mas estão a residir aqui há muitos anos. Alguns quando o filho nasce no Malawi não podem registar” (Informante, Posto Administrativo de Majaua).

No que refere a filhos **de estrangeiros nascidos em território nacional**, os técnicos de registo civil reportaram experiências de estrangeiros residentes na cidade de Nampula que frequentemente se dirigem aos postos de registo e às Conservatórias para efectuar o registo de nascimento dos seus filhos nascidos no território nacional. Quando estes se dirigem aos postos de registo são posteriormente encaminhados para a Conservatória de Registo Civil sendo esta uma atribuição das Conservatórias.

3.9. Principais Barreiras ao Registo de Nascimento

A análise das barreiras ao registo de nascimento revela que o registo de crianças é afectado pelas dificuldades intrínsecas à falta de documentação e custos relacionados para tratar a documentação dos progenitores, ao limitado conhecimento dos procedimentos para declaração de nascimento e distâncias em relação aos locais de registo. No entanto, apesar de serem apresentadas isoladas, existe uma inter-relação entre as diferentes barreiras.

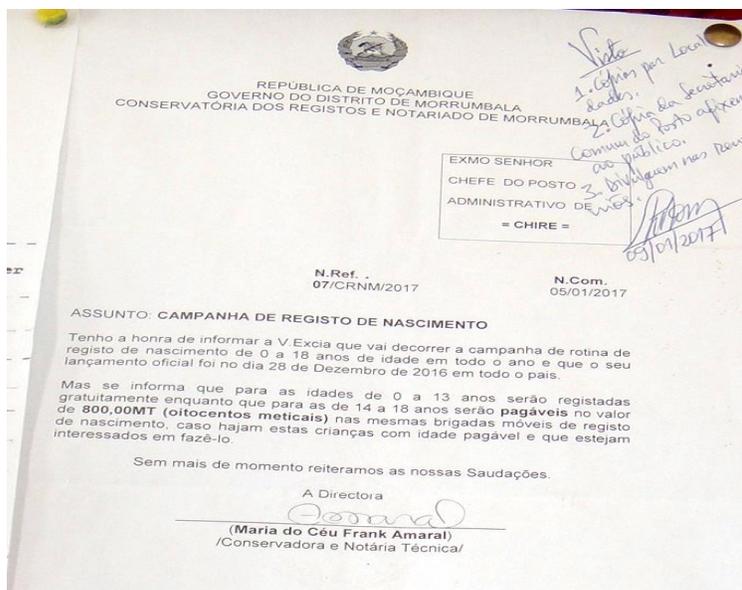
a. Condições económicas

Os resultados revelam que apesar do facto de as áreas abrangidas pelo estudo beneficiarem de campanhas de registo gratuito, a pobreza ou condição económica das famílias foi 51,21% (177/346) mencionada como a principal barreira ao registo de nascimento (figura 13) e foi frequentemente indicada pelos participantes na pesquisa qualitativa dos distritos de Morrumbala e Milange. De acordo com os respondentes, as populações camponesas geralmente distantes das Conservatórias, e que não possuem documentos, são as que enfrentam moires dificuldade em realizar o registo tardio, nesta situação, o registo para os progenitores, que constitui requisito igualmente requerido no acto de registo de crianças. O facto deste processo só ser realizado a nível das Conservatórias distritais, os custos para emolumentos, as exigências/procedimentos a ele inerentes, testemunhas, declarações, adicionados aos custos de transporte para as sedes distritais contribui para que pais ou casais sem documentação não adiram ao mesmo, o que acarreta consequências para o registo da criança.

“Essa familia com falta de condições sofre impedimento para registar a criança porque eles [os pais] não conseguem dinheiro para se registarem e quando levam os filhos para registo sem eles apresentarem documentos são rejeitados” (Lider comunitário Morrumbala)

“...750,00Mt para crianças de 14 anos em diante e deve ter 3 declarações: do N´fumo e de 2 testemunhas. As declarações devem ser reconhecidas e chega a 200,00Mt. São, portanto, 750,00Mt mais os 200,00 Mt o que perfaz aproximadamente, 10 000,00 Kwachas, um valor que pode comprar 3 sacos de milho” (Informante EPC Mongue).

Ilustração 7: Comunicado sobre campanha de registo de nascimento, Chire, Morrumbala



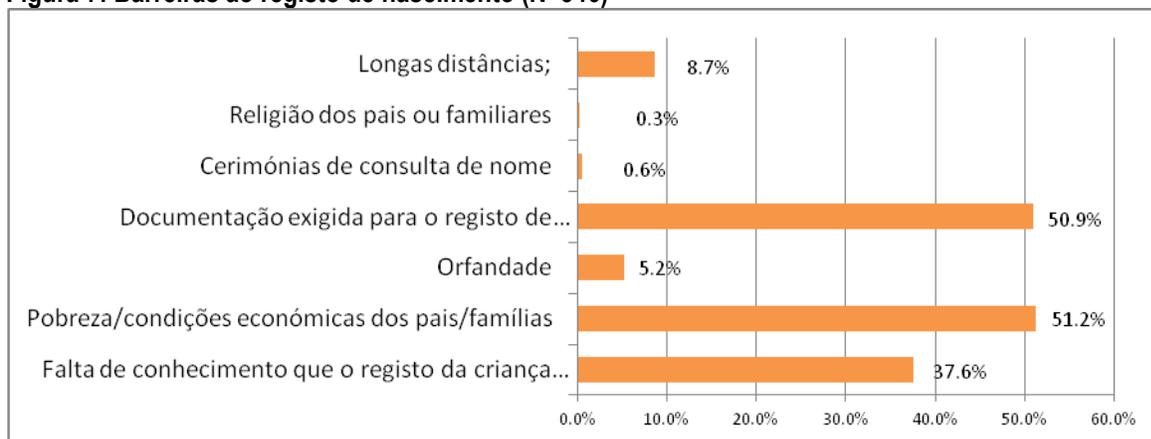
b. Falta de documentação dos progenitores

A falta de documentação dos progenitores foi de forma recorrente referenciada como uma das barreiras ao registo de nascimento de crianças, fundamentalmente nas comunidades da província da Zambézia, Morrumbala e Milange e partes da província de Gaza. Em termos quantitativos, foi a segunda barreira mais referida com 50,9% (176/346) de menções (figura 13). Os dados revelam que a falta de documentação dos adultos nestas comunidades está relacionada a vários factores, como: perda, devido a cheias; perda durante o período da guerra de 16 anos, em que parte da população nestas áreas, principalmente comunidades de Milange, se refugiou no Malawi; pais que nunca trataram de documentos. Na província de Nampula, distrito de Ribáué, que se beneficia da campanha de registo gratuito para todas as idades, incluindo a emissão de Bilhetes de Identidade, já se fazem sentir os efeitos, uma vez que apenas 14,5% (9/62) se referiu à falta de documentação como barreira para o registo, apresentando a cidade de Nampula a taxa mais baixa com 12,3% (8/65).

c. Falta de conhecimento

Embora grande parte dos participantes no estudo estejam informados sobre o registo de nascimento, ainda existem muitos que não conhecem os prazos ou idades beneficiadas pela gratuitidade. Em termos quantitativos e a falta de conhecimento de que o registo é gratuito foi mencionada 37,6% (130/346) (figura 13), constituindo a terceira barreira mais referenciada. Contudo, a pesquisa revelou e apresentou em capítulos anteriores, lacunas no conhecimento sobre o registo de nascimento, nomeadamente, o conhecimento limitado sobre a quem compete a declaração de nascimento, sobre a aceitação de nomes próprios nas línguas locais moçambicanas ou tradicionais. Acima de metade, 61,8% dos respondentes, considera impossível materializar o registo na ausência do progenitor.

Figura 7: Barreiras ao registo de nascimento (N=346)



N=346

d. Longas distâncias e acesso

Conforme nos debruçámos nos capítulos anteriores, nem todas as comunidades dos Postos Administrativos têm acesso a um Posto de Registo Civil. Em Nampula, as brigadas de Registo gratuito são móveis e beneficiam as comunidades mais recônditas, não necessariamente das sedes dos Postos Administrativos, ocorrendo que na província da Zambézia, os brigadistas da campanha de registo gratuito trabalham nos regulados e permanecem 2 a 3 dias por cada área do regulado. Na província de Gaza as campanhas são trimestrais. Em situações de registo de nascimento tardio, nas comunidades desprovidas de serviços de Registo Civil, jovens e adultos têm que percorrer longas distâncias para poder tratar do seu

registo e obter os seus documentos a nível das Conservatórias. Normalmente, essas deslocações exigem o recurso ao transporte que deve ser pago. Em algumas situações, por falta de conhecimento sobre os requisitos, ou devido às enchentes na Conservatória, não conseguem tratar do registo numa única viagem, acabando por desistir ou aguardar por uma outra oportunidade.

e. Desastres naturais

As Conservatórias da cidade de Xai-Xai e do distrito de Guija sofreram o impacto das cheias com danificação parcial do seu acervo. Sempre que existe uma ameaça de cheias, os funcionários devem engajar-se em proteger o acervo colocando em estantes ou locais mais altos dos edifícios.

Por outro lado, as populações também sofrem o impacto destes fenómenos. Em Chire, a população adulta afirma ter perdido a sua documentação com as cheias de 2015. O registo civil em Xai-Xai afirma estar a enfrentar desafios relacionados com a duplicação de cédulas, intencionalmente feitas pelos indivíduos, alegando perda dos documentos com as cheias. Situações isoladas de incêndios foram reportadas como razão de perda de documentos por parte de algumas famílias.

f. Barreiras institucionais

Os resultados da pesquisa indicam que as Conservatórias de Registo Civil e Direcções Provinciais de Registos e Notariado deparam-se com exiguidade de meios circulantes. Os brigadistas de registo de nascimento na campanha que decorre na província da Zambézia deparam-se com falta de meios circulantes (bicicletas, motas) para alcançar comunidades distantes, enquanto na campanha de registo gratuito em Nampula as equipas dispõem de meios circulantes para cada equipa.

Em alguns locais foi mencionada a quantidade insuficiente de boletins, principalmente nas brigadas e campanhas, retirando a oportunidade de os pais efectuarem o registo dos filhos.

“Em termos de situação de insuficiência de recursos humanos não conseguimos cobrir todo o distrito, podemos até mobilizar mas as pessoas podem não registar porque podemos não conseguir estar em todas as Unidades Sanitárias. Tenho 1 técnico e estamos a usar agente de serviço. Em Iapala tenho um agente de serviço e no Posto Administrativo de Cunle não tenho ninguém” (informante Cons.de Morrumbala).

3.10. Comportamentos sobre registo de óbitos

O registo de óbitos ainda não é abrangente e conhecido pela maior parte das famílias nas comunidades, sendo o seu registo realizado nas Conservatórias e em alguns Postos nas Unidades Sanitárias a nível das sedes distritais, provinciais e dos municípios.

De acordo com os dados, há uma tendência de as pessoas com algum grau de instrução, geralmente funcionários públicos e seus familiares, realizarem o registo de óbito para efeito de pensão dos filhos e/ou outras benesses sociais para as respectivas famílias.

“Aproveitamos certificados de óbito do Centro de Saúde. Orientamos as famílias a ir ao Hospital mas também ao município. Quando é funcionário [público] é que regista [o óbito], mas quando é cidadão comum ficamos sem registar um óbito. Aquele que não tem rendimento é gratuito. Funcionários são 50,00 Mt” (Informante da Cons. de Ribáué).

“As pessoas registam óbitos quando há necessidade de tratar pensões. Aqui apenas enterramos os defuntos.” (Participante na discussão de grupo focal com Homens, Chinhacanine, Guija).

Portanto, a nível de alguns Postos Administrativos e localidades, fundamentalmente nas zonas recônditas, onde não existe um serviço para registo de óbitos, os enterros são realizados sem comunicação às entidades hospitalares e o óbito geralmente não é registado, sendo apenas feita uma comunicação verbal ao líder comunitário. Só é solicitada a declaração do líder em necessidade de algum documento relacionado ao finado.

Contudo, as cidades apresentam um cenário diferente, na medida em que, a nível dos Municípios como Nampula e Xai-Xai não é possível enterrar sem declaração do hospital, ou do bairro e da localidade em casos de óbitos cuja ocorrência se tenha verificado fora do hospital, no bairro.

3.11. Mobilização social, meios e canais de comunicação sobre Registo Civil

a. Líderes Comunitários

Os líderes comunitários, concretamente, os Régulos, Rainhas, Secretários dos bairros e Líderes religiosos revelaram ser os representantes legitimados pelas comunidades para responder por elas em diferentes assuntos da vida da comunidade. No que se refere ao registo de nascimento de crianças, os líderes comunitários é que passam as declarações de residência para efeitos de registo e servem igualmente de testemunhas. A estratégia de mobilização comunitária nas províncias de Nampula e Zambézia, onde decorre o registo gratuito, consiste no envolvimento de líderes comunitários das respectivas comunidades. Por exemplo, os Régulos foram identificados e treinados como agentes cívicos para fazer a mobilização das suas populações para o registo de nascimento, colaborando com os brigadistas de Registo Civil.

“Faço mobilização sobre registo de crianças gratuito. Faço planificação, vou ao terreno mobilizar para informar que a zona vai ter registo gratuito para crianças. Informamos sobre a vantagem ou importância porque o governo está a registar. E aí dia seguinte vai o brigadista e o mobilizador também participa, incluindo o líder (N’fumo) para não entrar no Malawi, eles é que conhecem os malawianos” (Régulo Chirombe, Chire).

b. Papel do sector da saúde e educação

As comunidades abrangidas pela pesquisa nas províncias da Zambézia, Nampula e Gaza têm em comum uma estrutura e actividades de mobilização comunitária que se enquadram nos programas/projectos do sector da Saúde e Educação.

Em todas as comunidades onde existe uma Unidade Sanitária, funciona a seguinte estrutura de mobilização comunitária: i) Comité de Saúde: envolve o líder comunitário, membros da comunidade e do Centro de Saúde; ii) Activistas de Diversas áreas e projectos; Agentes Polivalentes Elementares (APEs) e Parteiras Tradicionais (PT).

As Unidades Sanitárias, através das parteiras, enfermeiras de Saúde Materno Infantil têm como prática informar e recomendar as mães a dirigirem-se às conservatórias para efectuar o registo de nascimento. Contudo, o cartão de nascimento que é dado às mães ainda refere o prazo de 30 dias para efectuar o registo de nascimento gratuito, quando o mesmo é de 120 dias.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
CARTÃO DE NASCIMENTO

PROVÍNCIA _____ DISTRITO _____
CIDADE _____ UNID. SANITÁRIA _____
NOME DA MÃE _____
 A CRIANÇA NASCEU VIVA NO DIA ____/____/____
ÀS _____ HORAS E _____ MINUTOS
 A CRIANÇA NASCEU MORTA NO DIA ____/____/____
ÀS _____ HORAS E _____ MINUTOS

NOTA: ESTE CARTÃO DEVE SER LEVADO AO REGISTO CIVIL NO PRAZO DE 30 DIAS PARA EFEITOS DE REGISTO DE NASCIMENTO

Ilustração 8: Cartão de nascimento da Criança

A escola de ensino primário constitui uma das primeiras, senão a primeira instituição formal que exige aos pais ou cuidadores documentos oficiais de identificação da criança para a sua inscrição e matrícula. No entanto, a matrícula escolar é realizada na maior parte das vezes com recurso a outros documentos, como o cartão de peso da criança, sendo os pais e/ou cuidadores recomendados a regularizar a situação de registo da criança. Contudo algumas crianças permanecem sem documentos até atingirem a 3^a, 4^a ou 5^a classe.

"Sim nós, quando forem crianças que entram pela primeira vez na escola, recorremos aos cartões de nascimento" (Informante da EPC, Namicopo).

"Como nós vemos, quando chega 1 de Outubro de cada ano, iniciam as matriculas, até 30 de Dezembro. Eu acho que aqui há uma resistência, por haver muita falta destes registos chego a perceber que há uma resistência. Dos 300 matriculados anualmente em média 40% dos alunos entram sem documentos." (Informante da EPC, Patrice Lumumba, Xai-Xai).

A nível do sector da educação, existem os **os Conselhos de Escola**, formados pelos pais e encarregados de educação, professores e alunos, e incluem nas suas actividades a sensibilização dos pais para a regularização do registo dos seus filhos.

a. Serviços de Acção Social

O Ministério do Género, Criança e Acção Social (MGCAS) e o Instituto Nacional de Acção Social (INAS) através das delegações provinciais (DPGCAS) e distritais (SDSMAS) facilitam o registo de crianças órfãs. As crianças órfãs e desfavorecidas são identificadas a nível das escolas e apoiadas através do fundo do Apoio Directo às Escolas (ADE) e as que necessitam de registo são encaminhadas ao INAS. As DPGCAS coordenam programas de padrões mínimos de atendimento à criança, onde se destaca a componente de Apoio legal que visa, entre outros, apoiar as crianças órfãs, abandonadas e desfavorecidas no sentido de garantir o registo de nascimento.

a. Rádios comunitárias e emissores de televisão provinciais

As sedes distritais dispõem de rádios comunitárias cujos raios de difusão abrangem apenas as sedes das vilas ou municípios não alcançando deste modo as localidades mais afastadas. As principais rádios nos locais do projecto são apresentadas na tabela 15.

Tabela 15: Rádios comunitárias nos Sites do Projecto

Rádios comunitárias nos Sites do Projecto				
Distrito	Nome da rádio	Raio	Línguas	Rede

Milange	RCs Thumbine	75 Km	Chi-cheua, marengue e português	FoRCom
Morrumbala	RCs de Morrumbala	70 Km	Ci-Cena e português	ICS
Ribáué	RTVCs de Ribáué	70 km	Emacua e português	ICS
Cidade de Nampula	Rádio Encontro	80 km	E-macua e português,	FoRCom
Cidade de Xai-Xai	Rádio Xai-Xai	100 km	Chagana, chopi e português	ICS

Em função do limitado alcance do sinal radiofónico, alguns locais da pesquisa (*Sites do projecto*) não recebem o sinal de rádio correspondente ao respectivo distrito. Na província da Zambézia, no distrito de Morrumbala, o Posto Administrativo de Chire não recebe o sinal da rádio comunitária de Morrumbala enquanto Megaza recebe com limitações, recebendo, no entanto, o sinal da rádio comunitária de Mutarara (Província de Tete) e emisoras do Malawi no caso de Chire.

Em Milange, as comunidades de Majaua e Mongue não recebem o sinal da rádio comunitária Thumbine, no entanto recebem o sinal das rádios/emissoras do Malawi. Conforme os dados, a Rádio Moçambique, através dos emissores provinciais constitui o canal que alcança quase todos os locais de pesquisa.

“As rádios que são ouvidas aqui na comunidade são Rádio Moçambique, com muitas dificuldades, e Malawi sem dificuldades” (Utente de registo Civil, Majaua, Milange)

“Rádio Morrumbala chega com restrições. Em Megaza usam rádio comunitária de Mutarara. Escutamos emissão Provincial, quem usa são pessoas intelectuais, escolarizadas (Informante EPC de Megaza, Morrumbala).

Nas cidades de Nampula, Ribáué e Xai-Xai, não foram reportadas dificuldades relacionadas com a cobertura de sinal radiofónico.

As rádios apresentam, nas suas grelhas, programas de interesse social e que incluem temáticas direccionadas à criança, entre as quais, os direitos da criança, saúde, registo de nascimento, casamentos prematuros, tráfico de menores, cuja apresentação é feita em formatos de debate, notícias e dramatizações. A pesquisa constatou que as rádios acumulam experiência em cobertura de eventos nas respectivas comunidades

“No âmbito daquelas campanhas que existem nós temos divulgado nos nossos programas, sensibilizamos os utentes, neste caso a população a ir aos Registos e Notariado registar as crianças, há bocado o distrito recebeu campanha de registo gratuito de crianças e nós estamos empenhados em divulgar para a população que o registo é gratuito dos 0 aos 120 dias” (Informante Rádio Comunitária de Ribáué).

As rádios tuteladas pelo Instituto de Comunicação Social, igualmente acumulam experiência de programas de mobilização social, destinados aos locais sem acesso a sinal de rádio ou de televisão, através da realização de programas radiofónicos ao vivo, incluindo a projecção de películas com temas de interesse comunitário, pelas rádios.

“Mesmo sobre Malária costumamos ser ajudados pela rádio e aquelas do ICS, aqueles falam e também mostram filmes (Lider e mobilizador comunitário, Cunle, Ribaué)

“A rádio Encontro tem experiência na difusão de vários programas de mobilização comunitária, tais como: lavagem correcta das mãos, como manter a higiene pessoal e colectiva, direitos e deveres das crianças e mais” (Informante Rádio Encontro, Nampula).

A grande maioria dos jornalistas e colaboradores, profissionais e voluntários das rádios não têm formação específica sobre registos de nascimento, não obstante a informação sobre essa matéria ser veiculada nos seus artigos.

“Sim recebi através dos nossos chefes do Instituto de Comunicação Social, fizemos uma mobilização na comunidade com o uso de megafones, informamos que o registo é gratuito e deste modo consegue-se maior número de registo de nascimento na comunidade. (Informante Rádio Comunitária Morrumbala).

“Neste caso de registos de crianças nós nunca tivemos um treinamento, apenas usamos as nossas habilidades jornalísticas, e vamos aos trabalhos” (Informante Rádio Comunitária de Ribáué)

Os Media televisivos apenas abrangem alguns distritos e suas sedes. À semelhança da rádio, o sinal televisivo é menos abrangente, agravado pelo facto de a maior parte das localidades da pesquisa não dispor de energia eléctrica da rede Nacional. Contudo, a par da rádio, foi considerado um meio importante para a mudança de comportamentos.

“A Televisão é mais assistida, a rádio já não dão muita importância [os jovens]. Mas a geração passada não anda dissociada de rádio. Esta nossa população quando ouve coisa reproduzida na rádio televisão tem mais ênfase para eles do que ouvido por alguém na comunidade (Líder comunitário Inhamissa).

4. CONCLUSÕES

A pesquisa traz constatações importantes sobre o registo de nascimentos e de óbitos a partir de experiências de técnicos de registo Civil e agentes de comunicação social, lideranças comunitárias e de membros das comunidades.

Os resultados da pesquisa mostram que as comunidades abrangidas dispõem de diversas alternativas para realizar o registo de nascimento, nomeadamente, Conservatórias, Postos de Registo, Brigadas Móveis, Postos Hospitalares, registo de nascimento integrado nas campanhas de promoção à saúde e campanhas de registo acelerado gratuito, contudo, as localidades ou Postos Administrativos distantes das Conservatórias dispõem de limitadas alternativas para o registo de óbitos.

A pesquisa mostrou a existência de uma estrutura de liderança comunitária (régulos, líderes de diferentes escalões - secretários dos bairros ou unidades comunais) envolvidos em vários grupos comunitários e acções, sejam elas actividades de Comitês de Saúde, Conselhos de escola, de agentes cívicos de registo de nascimento gratuito, entre outras. Os líderes comunitários revelam ser os elementos essenciais para a passagem de informações úteis relativas ao registo de nascimento.

A maioria dos participantes já ouviu falar sobre registo de nascimento, porém, os inquiridos relacionam a importância do registo a aspectos ligados à sua necessidade imediata, como aquisição de documentos para efeitos de circulação e matrícula escolar. Embora se tenham referido outros aspectos como o fazer parte das estatísticas estatais, garantia de cidadania moçambicana, direitos da criança entre outros, estes foram pouco mencionados.

Apesar de os participantes terem afirmado conhecem os requisitos necessários para o registo de nascimento, este conhecimento é parcial, pois os conhecimentos relativos aos indivíduos e entidades com competência para declarar o nascimento cingiu-se aos pais biológicos, revelando desconhecimento de outros indivíduos/entidades permitidos por lei para realizar este acto, conforme o Artigo 119 do Código do Registo Civil (CRC). A falta de documentos e a ausência do pai biológico no acto do registo é percebida pela maior parte dos participantes como um impedimento para realizar o registo.

Relativamente à atribuição de nomes, embora os conservadores e técnicos de registo civil, baseados no CRC, desaprovem determinados nomes, fundamentalmente quando estes violam certas regras ou princípios da moral, ética, bons costumes ou que sejam diminutivos, a pesquisa revelou que cerca de 78,9% dos inquiridos comungam a percepção de que os nomes tradicionais são desaprovados pelas conservatórias e técnicos de registo civil. Esta constatação é igualmente, um indicador de desconhecimento de aceitação dos nomes tradicionais pelo CRC e da incompreensão porque determinados nomes não são aceites, conforme o artigo 129 do CRC.

Os resultados da pesquisa mostram semelhanças em algumas práticas pós nascimento, pois todos os locais de pesquisa referiram o período de 7 dias no qual o recém-nascido é mantido sem contacto externo até à cicatrização e ruptura do coto umbilical, ocorrendo que, para algumas famílias, a atribuição do nome é feita neste período. No entanto, ao saírem da Unidade Sanitária sem realizar o registo, as mães que vivem distantes das Unidades Sanitárias e em áreas desprovidas de serviço de registo de nascimento permanente têm pouca probabilidade de realizar dentro deste período.

Contudo, é considerável o número de entrevistados que considera que a escolha de nomes para os seus filhos antecede o período de parto, e o registo pode, e é feito imediatamente ao nascimento. Práticas culturais relacionadas a crenças aos antepassados interferem na atribuição dos nomes nas comunidades patrilineares, onde foi referenciada a atribuição de nome tradicional (dos antepassados) e outro destinado ao registo.

Outro factor determinante para o registo de nascimento relaciona-se com práticas culturais baseadas no género que vedam a possibilidade de as mulheres realizarem o registo na ausência dos cônjuges. Portanto, receios de estigma nas suas comunidades e famílias por suspeita de traição, a violência doméstica e temores em relação à separação conjugal influenciam a aceitação do registo com referência à maternidade.

A análise das barreiras ao registo de nascimento revela que o registo de crianças é afectado pelas dificuldades intrínsecas à falta de documentação dos progenitores que, por várias razões, os perderam devido a desastres naturais como cheias, emigração forçada ou adultos que nunca os tiveram, aos custos relacionados a tratar da documentação dos progenitores, ao limitado conhecimento dos procedimentos e períodos para declaração de nascimento e às longas distâncias em relação aos locais de registo. Entretanto, a interpretação das barreiras deve ser feita de forma holística e não isolada de modo a compreender as suas interconexões.

A pesquisa mostra que as rádios comunitárias e canais televisivos gozam de experiência na difusão de programas de mobilização social, contudo as rádios comunitárias têm um raio limitado de difusão e algumas comunidades estão desprovidas de acesso ao sinal. Existem iniciativas de rádios móveis que procuram beneficiar as comunidades sem acesso, contudo esta prática ainda não alcança todas as comunidades sem acesso. Os jornalistas e colaboradores das rádios, não têm formação específica sobre registos de nascimento, daí o seu envolvimento se cingir à reportagem dos factos a este relacionado.

4.1. Recomendações para uma Estratégia de comunicação

As constatações da presente pesquisa orientam para acções diversificadas, consubstanciadas, não apenas, nas actividades de mobilização social e treino das partes interessadas para incrementar o conhecimento sobre RCEV e demanda aos serviços, mas também acções de advocacia em prol das limitações e constrangimentos institucionais do sector de Registo Civil, cuja capacidade de disponibilização de serviços ao cidadão na maior parte dos Postos Administrativos e localidades sofre constrangimentos pela insuficiência de recursos humanos e meios circulantes. Decorrente das constatações, são apresentadas recomendações para a elaboração da estratégia de comunicação.

Tabela 16: Recomendações para Estratégia de Comunicação

Recomendações para Estratégia de Comunicação (C4D)	
Foco	Recomendação

Advocacia	<p>Advocacia para melhoria no acesso do registo civil e alocação de mais recursos para a DNRN e DPRN:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Advocacia para incremento do orçamento destinado à aquisição de meios circulantes e humanos para as conservatórias distritais.</i> Os resultados da pesquisa indicam que as Direcções Provinciais de Registos e Notariado e Conservatórias de Registo Civil se deparam com exiguidade de meios circulantes e recursos humanos para cobrir os Postos de Registo Civil (PRC) nos Postos Administrativos. ✓ <i>Advocacia para operacionalização e criação de Postos de Registo Civil permanente nas áreas rurais:</i> Os dados da pesquisa revelam que devido à exiguidade de recursos humanos os distritos de Morrumbala, Milange, Ribáué se deparam com PRC não operacionais em grande parte dos Postos Administrativos. ✓ <i>Advocacia junto à Confederação das Associações Económicas (CTA) para envolvimento do sector Privado Rural em actividades e parcerias para o registo de adultos e crianças nas respectivas comunidades, à semelhança do Projecto “O direito a ter direitos” em Nampula.</i>
Mudança de comportamento	<p>Reforçar os conhecimentos da comunidade sobre registo de nascimento e de óbitos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e comunidades sobre os principais procedimentos e requisitos para o registo de nascimento: <i>período para declaração de nascimento, a quem compete declarar, composição de nome e nomes tradicionais, menção a maternidade e paternidade, perfilhação incluindo a documentação necessária e custos para cada situação. O mesmo procedimento deve ser feito em relação ao registo de óbitos.</i> ✓ Incremento das actividades e estratégias de sensibilização nas comunidades, escolas, centros comerciais e outros locais sobre a importância do registo de nascimento. <p>Abordar sobre a importância do registo RCEV</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Incorporar mensagens-chave sobre a importância do registo de nascimento iniciando com a capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e respectivas comunidades; ✓ Incorporar mensagens-chave sobre a importância do registo de óbito iniciando com a capacitação das lideranças comunitárias, Comitês Comunitários e respectivas comunidades; ✓ Promover diálogos e debates comunitários para reflexão e buscar soluções locais para práticas culturais e normas sócias que dificultam o registo de nascimentos e de óbitos (uso de teatro); ✓ Fortalecimento de mensagens sobre a conservação da documentação do registo nas áreas de risco a desastres naturais em colaboração com os Comitês de Gestão de Risco de Calamidades do INGC. <p>Envolver os homens da Comunidade e reduzir as desigualdades de género</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ C4D deverá fazer menção a mensagens que sublinham a equidade do género de modo que os homens percebam a importância do registo e liberem as mulheres à realiza-lo na sua ausência ✓ Determinar períodos do ano em que deve haver uma acção mais intensiva de mobilização social para os homens (pais e cuidadores) em empresas/machambas, mercados/praças e/ou locais de concentração de mineiros no regresso ao país
	<p>II.1. Tópico/Mensagens chave para estratégia de comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toda criança tem o direito a um nome • Registrar é um direito • Registrar o seu filho também é uma prova de amor • Sabe onde fazer o registo? • Quais são os requisitos para registar a Criança? • Sabe quem pode fazer o registo? • Sabe quando deve fazer o registo? • Sabe que nos 120 dias após nascimento da criança não paga para registar? • Sabe que pode registar a criança com nomes próprios em línguas locais moçambicanos? • Conserve os seus documentos, eles são a garantia dos seus direitos • Porque devemos registar os óbitos <p>II.2 Desenhos ou imagens para estratégia de comunicação</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Mãe no Hospital com documento de registo com referência a maternidade a sair com o bebé. • Mãe no Registo Civil a registar • Mãe e pai no Registo Civil a registar • Pai no Registo Civil a registar • Avô no RC a registar neta(o) • Mãe e pai com lista de nomes e a apontarem para um qualquer nome que escolhem
Mobilização social e colaboração	<p>Reforçar acções intersectoriais e treino para parceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortificar o trabalho conjunto com o MISAU na altura das campanhas de vacinação para que o Registo Civil marque presença regular nestes eventos incluindo nas comunidades mais recônditas ✓ Desenvolver parcerias e capacitação dos técnicos de saúde, educação e jornalistas de rádio comunitárias sobre fundamentos legais do registo de nascimento baseados no novo Código do Registo Civil; ✓ Incentivar seminários e troca de experiência entre conservadores e técnicos de registo civil de modo a harmonizar procedimentos, fundamentalmente, o cumprimento do artigo 129 do CRC relativo a composição do nome, concretamente à aceitação dos nomes tradicionais. ✓ Incentivar formações, capacitações, troca de experiências, intercâmbio entre os Conservadores do Registo nacionais e os dos países da região da SADC, tendo em conta a mobilidade populacional entre eles. ✓ Reforçar o envolvimento de régulos/líderes comunitários na mobilização comunitária e interacção destes com outros actores locais, sejam eles os Conselhos de Escola, Comitês de Saúde para identificação de famílias com crianças sem registo ✓ Desenvolver parcerias com rádios comunitárias, incentivando caravanas móveis para locais sem acesso, aproveitando a sua capacidade mobilizadora e dos Fóruns/redes em que estão envolvidas (FoRCom, ICS) ✓ Em colaboração com o sector da Saúde, incorporar programas/actividades de treino para parteiras e enfermeiras de SMI, “matronas”, APEs, “rainhas”, régulos, secretários de bairros e líderes religiosos para promover/recomendar o registo atempado de nascimentos que ocorram fora das unidades sanitárias; ✓ Envolver os conselhos da escola na identificação de famílias com crianças em idades escolar e sem registo: Há, durante a pesquisa, referência à participação dos Conselhos de Escola na sensibilização dos pais para o registo das crianças. Tendo esta constatação, um levantamento de crianças nestas situações pode ser realizado a partir destes e brigadas móveis deslocarem-se as escolas ou locais específicos para o registo destas crianças ✓ Desenvolver parcerias com empresas públicas (por exemplo: EDM, Águas de Moçambique, MCEL, VODACOM, MOVITEL) para inserir slogans e mensagens de sensibilização para o registo de nascimento. ✓ Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino, nomeadamente a Universidade Eduardo Mondlane, que ministra Cursos de Teatro, Música, Relações Públicas e Jornalismo para desenvolverem programas de mobilização usando estes recursos. <p>Capitalizar, incentivar e replicar a experiência de incorporação de registo de nascimento em estratégias descentralizadas, intersectoriais e parceria Publico Privado</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ A parceria do sector público-privado para registo de nascimentos na província de Nampula, uma colaboração entre MJACR, MINT, UNICEF e empresa Lúrio Green Resources está a resultar no aumento do número de crianças (e adultos) registadas, incluindo a emissão de bilhetes de identidade, recomendando-se a sua réplica em outras províncias onde a falta de documentação dos pais para efeito de registo constitua barreira ao registo de crianças. <p>Apoio em programas adaptados ao contexto local</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ De modo geral, as 02 organizações de média não estatais entrevistadas, RECAC e FoRCom, incluindo as delegações provinciais estatais da TVM, RM e ICS, desenvolvem programas baseados ou adaptados para contextos locais nas línguas locais. <p>Recurso a material impresso</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reproduzir panfletos, brochuras com resumos dos principais procedimentos e requisitos para o registo de nascimento: período para declaração de nascimento, a quem compete declarar, composição de nome e nomes tradicionais, menção a maternidade e paternidade, perfilhação incluindo a documentação necessária para cada situação. O mesmo procedimento deve ser feito para o registo de óbitos.

Recursos a Arte

- ✓ Embora não citado pelos participantes, uma boa experiência adquirida de outros programas em campanhas de mobilização para mudança de comportamento tem sido a utilização das artes. São várias as organizações, incluindo estatais que, através da música e do teatro desenvolvem actividades de consciencialização para mudança de comportamento apoiando-se de grupos profissionais ou amadores existentes nas províncias, ex. instituições como a Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane uma opção na discussão sobre a matéria

Referências Bibliográficas

GITEV (2012). Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais de Moçambique: Relatório de Avaliação do Registo de Óbitos e Causas de Morte. Maputo

INE (2011). Inquérito Demográfico e de Saúde 2011. INE. Maputo

INE (2015). Relatório Final Do Inquérito Ao Orçamento Familiar - IOF-2014/15. Maputo

Harbitz, Mia (2013). The civil registry A neglected dimension of international development: Inter-American Development Bank

MÉTIER (2008). Implementação do Plano Nacional de Acção para o registo de nascimentos: Relatório de Avaliação. Maputo

MICS (2008). Inquérito sobre Indicadores Múltiplos. INE

OMS (2013) Civil Registration and Vital Statistics 2013: challenges, best practice and design principles for modern systems

PNUD (2016). Relatório de Desenvolvimento Humano 2016. Nova York. PNUD

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. (2004). Código de Registo Civil-Lei nº 12/2004. Boletim da República. I Série, nº 49

UNICEF (2002). Birth Registration: Right from the Start. Florence: Innocenti Digest no. 9

UNICEF (2005). Registo de Nascimentos e Conflitos Armados. Itália. UNICEF

UNICEF (2014). Situação das crianças em Moçambique. Maputo. UNICEF

UNICEF (2010). Pobreza Infantil e Disparidades. UNICEF

UNITED NATIONS (2010). Status of Civil Registration and Vital Statistics in the SADC Region: Department of Economic and Social Affairs Statistics Division.

UTREL (2005). Código do Registo Civil Anotado. Portugal. GRIEC

ANEXOS

Tabelas de Resultados

Sexo				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
Masculino	101	26,4	26,4	26,4
Feminino	281	73,6	73,6	100,0
Total	382	100,0	100,0	

BOX PLOT (idade por sexo)			
Sexo		Statistic	Std. Error
Masculino	Mean	40,95	1,457
	Median	37,50	
	Std. Deviation	14,571	
	Minimum	20	
	Maximum	77	
Feminino	Mean	31,04	,657
	Median	29,00	
	Std. Deviation	10,982	
	Minimum	17	
	Maximum	79	

Grupos Etarios				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
15 - 49	333	87,2	87,9	87,9
50 - 64	35	9,2	9,2	97,1
65+	11	2,9	2,9	100,0
Total	379	99,2	100,0	
System	3	,8		
Total	382	100,0		

Ouvir falar sobre RN				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
Sim	379	99,2	99,2	99,2
Nao	3	,8	,8	100,0
Total	382	100,0	100,0	

Requisitos para RN				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
Sim	359	94,0	94,2	94,2
Nao	21	5,5	5,5	99,7
Nao sabe	1	,3	,3	100,0
Total	381	99,7	100,0	
Total	382	100,0		

Sabe que o registro é gratuito nos primeiros meses?				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
Sim	341	89,3	89,7	89,7
Nao	22	5,8	5,8	95,5
Nao Sabe	17	4,5	4,5	100,0
Total	380	99,5	100,0	
System	2	,5		
Total	382	100,0		

Idade para RN				
	Frequency	Percent	ValidPercent	CumulativePercent
0-4 meses	327	85,6	88,1	88,1
5 meses a 1 ano	4	1,0	1,1	89,2
2 anos a 5 anos	32	8,4	8,6	97,8
5 ou mais anos	4	1,0	1,1	98,9
Não Sabe	4	1,0	1,1	100,0
Total	371	97,1	100,0	
System	11	2,9		
Total	382	100,0		

\$onde ouviu falar de RN			
	Responses		Percent of Cases
	N	Percent	
Conservatória	75	15,6%	20,2%
Posto de Registro	44	9,1%	11,8%
Brigada Móvel	33	6,9%	8,9%
Hospital	176	36,6%	47,3%
Activista	11	2,3%	3,0%
Pessoa da comunidade	142	29,5%	38,2%
Total	481	100,0%	129,3%

\$Fonte Informação FONTE DE INFORMAÇÃO (358)			
	Responses		Percent of Cases
	N	Percent	
Radio	95	15,8%	26,5%
Televisao	23	3,8%	6,4%
Jornal	2	0,3%	0,6%
Material impresso	4	0,7%	1,1%
Paineis publicitarios	41	6,8%	11,5%
Lider religioso	13	2,2%	3,6%
Amigos/pares	19	3,2%	5,3%
Familiares	28	4,7%	7,8%
Centro de Saude	133	22,1%	37,2%
Escola	53	8,8%	14,8%
Activista	24	4,0%	6,7%
Lidercomunitario	163	27,1%	45,5%
ONG	1	0,2%	0,3%
Internet	2	0,3%	0,6%
Teatro	1	0,2%	0,3%
Total	602	100,0%	168,2%

\$Locais R LOCAIS DE REGISTO (N=350)			
	Responses		Percent of Cases
	N	Percent	
Conservatória	94	21,9%	28,1%
Posto de Registro	134	31,2%	40,0%
Brigada Móvel	79	18,4%	23,6%
Hospital	110	25,6%	32,8%
Activista	7	1,6%	2,1%
Pessoa da comunidade	6	1,4%	1,8%
Total	430	100,0%	128,4%

\$Impor_RIMPORTANCIA DO REGISTO (N=374)			
---	--	--	--

	Responses		Percent of Cases
	N	Percent	
Cidadania moçambicana	87	10,1%	23,3%
Matricula escolar	283	32,9%	75,7%
Direito da Criança	42	4,9%	11,2%
Ser reconhecido nas estatísticas governamentais	96	11,2%	25,7%
Ter documento para vários fins	287	33,4%	76,7%
Uso para circulação	65	7,6%	17,4%
Total	860	100,0%	229,9%

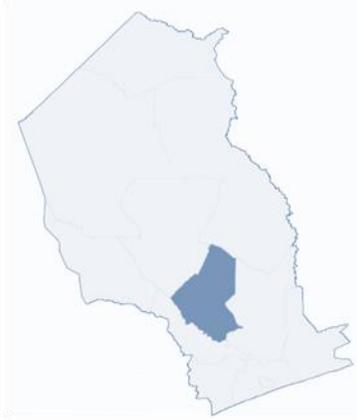
\$Bar R BARREIRAS AO REGISTO (N=346)			
	Responses		Percent of Cases
	N	Percent	
Falta de conhecimento de que o registo da criança é gratuito dos 0-4 meses	130	24,3%	37,6%
Pobreza/condições económicas dos pais/famílias	177	33,1%	51,2%
Orfandade	18	3,4%	5,2%
Documentação exigida para o registo de Nascimento	176	33,0%	50,9%
Cerimónias tradicionais e consulata de nome	2	0,4%	0,6%
Religião dos pais ou familiares	1	0,2%	0,3%
Longas distâncias;	30	5,6%	8,7%
Total	534	100,0%	154,3%

Sonde_ouviu_falar*Distrito Crosstabulation								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
Conservatória	N	8	14	19	25	2	7	75
	%	13,8%	22,6%	32,8%	41,7%	3,1%	10,1%	20,2%
Posto de Registo	N	2	0	4	8	22	8	44
	%	3,4%	0,0%	6,9%	13,3%	33,8%	11,6%	11,8%
Brigada Móvel	N	8	13	5	4	2	1	33
	%	13,8%	21,0%	8,6%	6,7%	3,1%	1,4%	8,9%
Hospital	N	20	18	27	22	48	41	176
	%	34,5%	29,0%	46,6%	36,7%	73,8%	59,4%	47,3%
Activista	N	0	1	1	2	1	6	11
	%	0,0%	1,6%	1,7%	3,3%	1,5%	8,7%	3,0%
Pessoa da comunidade	N	36	45	10	2	12	37	142
	%	62,1%	72,6%	17,2%	3,3%	18,5%	53,6%	38,2%
Total	N	58	62	58	60	65	69	372
	%	15,6%	16,7%	15,6%	16,1%	17,5%	18,5%	100,0%

\$Locais_Reg_com*Distrito Locais para registo na comunidade								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribaue	
Conservatória	N	2	16	37	29	10	35	129
	%	3,8%	29,6%	63,8%	47,5%	15,2%	52,2%	36,0%
Posto de Registo	N	6	26	9	15	46	32	134
	%	11,5%	48,1%	15,5%	24,6%	69,7%	47,8%	37,4%
Brigada Móvel	N	29	27	10	1	3	11	81
	%	55,8%	50,0%	17,2%	1,6%	4,5%	16,4%	22,6%
Hospital	N	18	6	22	23	30	14	113
	%	34,6%	11,1%	37,9%	37,7%	45,5%	20,9%	31,6%
Activista	N	5	0	1	0	1	0	7
	%	9,6%	0,0%	1,7%	0,0%	1,5%	0,0%	2,0%
Pessoa da comunidade	N	2	2	1	0	0	1	6
	%	3,8%	3,7%	1,7%	0,0%	0,0%	1,5%	1,7%
Total	N	52	54	58	61	66	67	358
	%	14,5%	15,1%	16,2%	17,0%	18,4%	18,7%	100,0%

\$Barreiras_RN* Quais são as barreiras para RN*								
		Distrito						Total
		Xai-Xai	Guija	Morrumbala	Milange	Cidade de Nampula	Ribáué	
Falta de conhecimento de que o registo da criança é gratuito dos 0-4 meses	Count	26	25	4	1	33	41	130
	%	50,0%	50,0%	7,3%	1,6%	50,8%	66,1%	37,6%
Pobreza/condições económicas dos pais/famílias	Count	10	16	35	44	39	33	177
	%	19,2%	32,0%	63,6%	71,0%	60,0%	53,2%	51,2%
Orfandade	Count	4	5	7	1	1	0	18
	%	7,7%	10,0%	12,7%	1,6%	1,5%	0,0%	5,2%
Documentação exigida para o registo de Nascimento	Count	32	34	35	58	8	9	176
	%	61,5%	68,0%	63,6%	93,5%	12,3%	14,5%	50,9%
Cerimónias tradicionais e consulta de nome	Count	1	1	0	0	0	0	2
	%	1,9%	2,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%
Religião dos pais ou familiares	Count	1	0	0	0	0	0	1
	%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%
Longas distâncias;	Count	5	1	5	9	2	8	30
	%	9,6%	2,0%	9,1%	14,5%	3,1%	12,9%	8,7%
Total	Count	52	50	55	62	65	62	346
	%	15,0%	14,5%	15,9%	17,9%	18,8%	17,9%	100,0%

Mapa dos locais de pesquisa

<p>Nampula</p>	 <p>Ribaue</p>	 <p>Cidade de Nampula</p>
<p>Zambézia</p>	 <p>Milange</p>	 <p>Morrumbala</p>
<p>Gaza</p>	 <p>Xai-Xai</p>	 <p>Guija</p>

Instrumentos Qualitativos

PESQUISA FORMATIVA	
Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de Registos de Nascimento em Moçambique	
I. GUIÃO DE ENTREVISTAS COM INFORMANTES CHAVE DA COMUNIDADE	
CATEGORIA DE INFORMANTES: Líderes comunitários, Directores de escola Primaria EP1, utentes dos Serviços de Registo civil (registo de crianças), mobilizadores comunitários	
NÍVEL: Comunidade (distrital e Posto administrativo)	
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
Província:	Distrito:
Site:	
Data da Entrevista:	Hora de Inicio: _____/_____/_____
	Hora de fim: _____/_____/_____
Nome do Entrevistado:	
Idade:	Ocupação
Observação:	
CONHECIMENTOS, ATITUDES E PRÁTICAS	
1. Já ouviu falar de registo de nascimento? O que ouviu falar? Qual foi a fonte (pessoa/instituição/órgão de informação) da qual ouviu falar?	
2. Quais são os locais para se registar as crianças nesta comunidade? (<i>explore sobre proximidade, distância e meios alternativos</i>)	
3. Quais são os requisitos para registar uma criança? a) Acha que os requisitos para o registo de criança (ex. documentação dos progenitores, uma criança e outras exigências) dificultam a procura dos serviços de registo de nascimentos? Qual é a situação desta comunidade?	
4. Qual é a idade ideal para registar a criança? Porquê? a) Onde adquiriu esse conhecimento? (<i>sobre a melhor idade para registar a criança</i>) b) Considera que os outros pais na comunidade têm a mesma Percepção/Conhecimento? Porquê?	
5. Qual é a importância do registo de nascimento da criança? a) Será que os outros pais e famílias na comunidade têm a mesma Percepção/Conhecimento? Porquê? b) Qual é a principal razão que leva os pais a registarem os seus filhos nesta comunidade? Porquê?	
6. Acha que os pais e mães desta comunidade aderem ao registo dos seus filhos nos primeiros meses de vida? (0-4 meses) Porquê?	
7. O que leva a que alguns pais e mães não registem os seus filhos nos primeiros meses de vida? (0-4 meses)	
8. Comparando com a altura em que vocês nasceram, acha que hoje em dia há mais famílias que já registam as crianças? Porquê? (<i>aprofunde sobre as mudanças</i>)	
9. Quando ainda não se decidiram sobre o nome da criança, como é que têm feito para regista-la? (se a resposta for “não registamos”, faça a pergunta a seguir)	
10. Sabia que pode fazer o registo de nascimento provisório quando nasce a criança, depois mais tarde fazer o registo definitivo?	
BARREIRAS SÓCIO ECONÓMICAS	
1. As pessoas desta comunidade têm acesso aos serviços de registo de nascimento? (se a resposta for “Não”, pergunte porquê)	
2. Considera que as condições económicas das famílias determinam a demanda ao registo das crianças? Porquê?	
3. Que tipo de famílias/pais enfrentam maior dificuldade no acesso ao registo de crianças? (<i>Se a entrevista for com o líder ou um conhecedor da comunidade, explore sobre as classificações locais de riqueza para poder</i>)	

identificar as características das famílias mais pobres e vulneráveis ou das menos vulneráveis)	
a) O que faz com que as famílias mais vulneráveis (exemplo, deficientes físicos, mulheres solteiras/viúvas) não tenham o mesmo acesso ao registo de nascimento de crianças como as outras famílias?	
BARREIRAS CULTURAIS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Quais são as normas que se seguem quando nasce uma criança? Existe diferença quando se trata de menina ou rapaz? 2. Pode explicar como é que os pais fazem para dar um nome definitivo a uma criança. Há quem consultam? 3. Quanto tempo depois do nascimento se dá o nome? Qual é o papel dos avós, tios ou familiares mais velhos? Existem regras a seguir? 4. Caso não tenha realizado alguma cerimónia de apresentação do recém-nascido ou consulta do nome, é aceitável registar a criança? Porquê? 5. Quando se trata de um casal jovem/menores de idade que já tenham filhos que apoio estes têm para recorrer ao Registo de nascimento da criança? 6. Existem outros aspectos da cultura ou da tradição que condicionam o registo das crianças? (exemplo, os relacionados à religião, normas, com a família, com os pais)? (Liste todos, explicando como condicionam) 	
BARREIRAS INSTITUCIONAIS (DA LEGISLAÇÃO)	
<ol style="list-style-type: none"> 1. (se já ouviu falar sobre registo de nascimento, pergunte) Conhece casos de casais que não foram aceites que registassem o filho? se a resposta for “Sim”, pergunte porquê. 2. Conhece casos de mães que não são esposas que não foram aceites registar o filho? (se a resposta for “Sim”, pergunte porquê?) 	
PERCEPÇÕES SOBRE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E MUDANÇA DE COMPORTAMENTO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. O que acha que poderia ser feito para que mais famílias registem as suas crianças, fundamentalmente nos primeiros 4 meses de vida? (Liste) <ol style="list-style-type: none"> a) O que acha que pode ser feito para reduzir o impacto das barreiras ao registo de nascimento? 2. Acha que as rádios e televisão podem ter um papel importante na questão de Registo de nascimento? Como? Quais são as rádios que são ouvidas aqui na comunidade? 3. Que tipo de pessoas na comunidade podem influenciar a mudança de comportamento em relação ao registo de nascimento? Porquê? 	

II. ENTREVISTA COM ENTIDADES PÚBLICAS	
CATEGORIA DE INFORMANTES: Agentes do Registo Civil e das Unidades Sanitárias, Professores, Ministério da Justiça, Assuntos constitucionais e Religiosos, (MIJACR) e MISAU	
NÍVEL: Nacional, Provincial, Distrital e de Posto Administrativo	
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
Província:	Distrito:
Site:	
Data da Entrevista:	Hora de Início: ____/____/____ Hora de fim: ____/____/____
Nome do Entrevistado:	
Idade:	Ocupação
Observação:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Como descreve a situação do Registo de Nascimento no País/Província/Distrito/Posto Administrativo (PA)? <ol style="list-style-type: none"> a) Existem diferenças regionais? (Zona Sul, Centro e Norte do país ou entre PAs e localidades dos distritos seleccionados na Província de Gaza, Nampula e Zambézia) Como se explicam? 2. Como descreve a contribuição do registo feito nos Postos de Registo Civil e brigadas móveis para o Registo de Nascimento e Estatísticas vitais em Moçambique? 3. Como descreve a contribuição do registo feito na Unidades Sanitárias para o Registo de Nascimento e Estatísticas vitais em Moçambique? 	

4.	Como são capacitados os técnicos de registo civil nos termos das alterações do novo Código do Registo Civil (CRC)? (exemplos, os relacionados aos requisitos)
5.	Quais são as principais barreiras que condicionam o registo de nascimento na Província/Distrito/Posto Administrativo? (a. Liste e aprofunde sobre barreiras sócio económicas, relacionadas a legislação, culturais e de género; b. Liste e aprofunde outros aspectos como desastres naturais, conflito armado).)
6.	Que abordagens ou estratégias podem ser usadas a nível das comunidades para incrementar a demanda dos serviços de registo de nascimento, fundamentalmente nos primeiros 4 meses de vida? (Liste e aprofunde)
7.	Que abordagens de consciencialização ou estratégias de comunicação considera que poderiam ser usadas a nível das comunidades para mudança de comportamento?
8.	Que acções têm sido tomadas para garantir que as comunidades adiram aos postos de registo?
9.	Têm sido feitas campanhas de sensibilização nas comunidades, sobre a Protecção da Criança? Como é que são feitas e que actores são envolvidos?

III. ENTREVISTA COM AGENTES MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
CATEGORIA DE INFORMANTES: Rede de comunicadores Amigos da Criança (RECAC), Fórum Nacional de Rádios comunitárias (FORCOM), Instituto de Comunicação Social (ICS) TVM e Rádios comunitárias	
NÍVEL: Nacional, Provincial e Distrital,	
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
<i>Província:</i>	<i>Distrito:</i>
<i>Site:</i>	
<i>Data da Entrevista:</i>	<i>Hora de Início:</i> _____/_____/_____ <i>Hora de fim:</i> _____/_____/_____
<i>Nome do Entrevistado:</i>	
<i>Idade:</i>	<i>Ocupação</i>
Observação:	
1.	Que experiência a Instituição/organização tem na difusão de programas de mobilização social para mudança de comportamento?
2.	Qual é o alcance dos programas/rádios comunitários? (explore sobre público, raio de difusão e nível de aceitação)
3.	SOLICITE a lista de organizações ou agentes/rádios comunitárias nos distritos da pesquisa
4.	Que desafio enfrentou ou enfrenta na implementação de programas de mobilização social para mudança de comportamento?
5.	Nas rádios, os jornalistas e colaboradores directamente envolvidos em programas de mobilização social têm recebido treino para trabalho desta natureza (mobilização social)? Se “Sim”, quem os tem dado e quais são os conteúdos?
6.	Terá recebido alguma formação sobre o registo de nascimento? Quando e quem o formou?
7.	Que abordagens ou estratégias poderiam ser usadas a nível das comunidades para incrementar a demanda dos serviços de registo de nascimento, fundamentalmente nos primeiros 4 meses de vida? (Liste e aprofunde)
8.	Que abordagens de consciencialização ou estratégias de mobilização social considera que poderiam ser usadas a nível das comunidades para mudança de comportamento?

IV. ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE	
CATEGORIA DE INFORMANTES: Líderes comunitários, anciãos ou pessoas conhecedoras da comunidade	
NÍVEL: Comunidade (distrital e Posto administrativo)	
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE	
<i>Província:</i>	<i>Distrito:</i>
<i>Site:</i>	
<i>Data da Entrevista:</i>	<i>Hora de Início:</i> _____/_____/_____ <i>Hora de fim:</i> _____/_____/_____

Nome do Entrevistado:	
Idade:	Ocupação
Observação:	
TÓPICOS	
1. Quais são as normas que as pessoas desta comunidade devem seguir quando se querem casar ou se unir a uma mulher? Essas normas são as mesmas para toda comunidade?	
a) Quais são as sanções para quem não cumpre essas normas?	
2. Quando o casal já tem filhos, para qual família estes filhos passam a pertencer? (<i>Família do homem ou da mulher/Linhagem Matrilínea ou Patrilinear?</i>). (<i>Explore como são as normas/regras na linhagem familiar e como funciona a questão do poder/responsabilidade pelas crianças ou filhos</i>).	
3. Quais são as normas que se seguem quando nasce uma criança? Existe diferença quando se trata de menina ou rapaz?	
4. Pode explicar como é que os pais fazem para dar um nome definitivo a uma criança. Há quem consultam?	
a) Quanto tempo depois do nascimento se dá o nome? Qual é o papel dos avós, tios ou familiares mais velhos?	
b) Existem regras a seguir?	
5. Se o casal tem filhos antes de cumprir as normas/regras familiares de casamento/apresentação o que acontece?	
6. É possível registar a criança sem cumprir as normas/regras da família?	
7. Que informação tem sobre o registo de nascimentos nesta comunidade?	
8. Quais são as principais barreiras do registo de nascimentos nesta comunidade?	
9. Que tipo de famílias/pais enfrentam maior dificuldade no acesso ao registo de crianças? (<i>Se a entrevista for com o líder ou um conhecedor da comunidade, explore sobre as classificações locais de riqueza para poder identificar as características das famílias mais pobres e vulneráveis ou das menos vulneráveis</i>)	

V. TÓPICOS PARA DISCUSSÕES EM GRUPOS FOCAIS			
CATEGORIA DE PARTICIPANTES: 10 homens (pais/cuidadores); 10 mulheres (mães/cuidadoras)			
OBS: Considerar na composição dos grupos, a inclusão de idosos, pessoas com deficiência, mães menores de idade.			
IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
Província:		Distrito:	
Site:			
Data da Entrevista:		Hora de Início: ____/____/____	
		Hora de fim: ____/____/____	
Nome do Entrevistado		Idade	Ocupação
1-(X10)			
Observação:			
CONHECIMENTOS, ATITUDES E PRÁTICAS			
1. Qual é a importância do registo de nascimento da criança?			
a) Será que os outros pais e famílias na comunidade têm a mesma Percepção/Conhecimento? Porquê?			
2. Qual é a principal razão que leva os pais a registarem os seus filhos nesta comunidade? Porquê?			
3. O que leva a que alguns pais e mães não registem os seus filhos nos primeiros 4 meses de vida? (Explore sobre decisões, papéis de género)			
ORIENTAÇÃO:			
1- No grupo de homens ou mulheres pergunte: A quem competem as tarefas/responsabilidades abaixo:			
2- Pergunte o porquê da divisão de papéis?			
Tarefa/responsabilidade	Homem	Mulher	Ambos
Trabalhar fora da comunidade			

Trabalhar na machamba			
Sustentar/Alimentar a família			
Sustentar a criança			
Escolher nome para a criança			
Consulta de nome para o recém-nascido			
Registrar a criança			
Idade para registrar a criança			
Matricular/Educar a criança			
Realizar cerimónia familiar			

4. Comparando com a altura em que vocês nasceram, acha que hoje em dia há mais famílias que já registam as crianças? Porquê? (*aprofunde sobre as mudanças*)

BARREIRAS SÓCIO ECONÓMICAS E CULTURAIS

USAR A TÉCNICA DE EMPARELHAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE BARREIRAS (30 min)

Orientação:

- 1- Peça aos participantes que LISTEM TODAS AS BARREIRAS (factores que dificultam) ao registo de nascimento na comunidade (**aponte cada uma num cartão/papel**)
- 2- EMPARELHE num pote para que aleatoriamente escolham uma de cada vez.
- 3- Peça que CLASSIFIQUEM as barreiras identificadas, explicando o porquê da classificação/em que medida dificultam a procura dos serviços de registo de nascimento.
- 4- Se não mencionadas, **ADICIONE** ao pote as seguintes situações e **PERGUNTE** como podem ou não constituir barreiras ao registo de nascimento:
 - Falta de conhecimento de que o registo da criança é gratuito dos 0-4 meses
 - Pobreza/condições económicas dos pais/famílias
 - Orfandade
 - Requisito para o registo de Nascimento
 - Cerimónia de apresentação do recém-nascido (*explore em que período de vida do recém nascido deve acontecer*)
 - Consulta de nome para o recém-nascido (*explore como é feita*)
 - Religião dos pais ou familiares
 - Normas familiares;
 - Idade dos progenitores (pais)
 - Desastres naturais/conflito armado
 - Longas distâncias;
 - Condição de pessoa com deficiência
- 5- Se identificadas outras barreiras nas entrevistas individuais poderão ser adicionadas ao pote (vide alínea 4).
- 6- PERGUNTE: O que acham que pode ser feito para reduzir o impacto das barreiras ao registo de nascimento na comunidade?

PERCEPÇÕES SOBRE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

1. O que acham que pode ser feito para que haja mais famílias a registem as suas crianças, fundamentalmente nos primeiros 4 meses de vida? (**Liste**)
2. Acha que as rádios e televisão podem ter um papel importante na questão de Registo de nascimento? Como? Quais são as rádios que são ouvidas aqui na comunidade?
3. Que tipos de pessoas na comunidade podem influenciar a mudança de comportamento em relação ao registo de nascimento? Porquê?

VI. GUIÃO PARA DGF/ ENTREVISTAS COM CRIANÇAS

CATEGORIA DE INFORMANTES: Crianças em situação de vulnerabilidade (Crianças chefe de agregado/órfãs)

NÍVEL: Comunidade (Posto administrativo)

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES		
Província:	Distrito:	
Site:		
Data da Entrevista:	Hora de Início: _____/_____/_____	
	Hora de fim: _____/_____/_____	
Nome do Entrevistado	Idade	Classe
1- (X10)		
Observação:		
CONHECIMENTOS, ATITUDES E PRÁTICAS		
<ol style="list-style-type: none"> Já ouviu falar de registo de nascimento? O que ouviu falar? Onde ouviu? Quais são os locais para se registar as crianças nesta comunidade? (<i>explore sobre proximidade, distância e meios alternativos</i>) Vocês já foram registados (as)? (<i>Aponte as idades segundo as quais as crianças foram registadas</i>) <ol style="list-style-type: none"> Se sim Pergunta. Quem as/os registou? Se não está registada. Pergunte, porquê que não fez o registo? (Se já ouviu falar sobre registo de nascimento, pergunte) Conhece casos de crianças em situação igual a sua que não foram aceites que registassem? <ol style="list-style-type: none"> Se a resposta for “Sim”, pergunte porquê. Qual é a idade ideal para registar a criança? Porquê? Qual é a importância do registo de nascimento de uma criança? 		
BARREIRAS AO REGISTO DE NASCIMENTO		
<ol style="list-style-type: none"> Considera que outras crianças com a mesma idade e em situação igual a sua/vossa, na comunidade, já foram registadas? (Se a resposta for “Não”, pergunte porquê) Qual é a principal razão que leva a alguns pais a não registarem os seus filhos nesta comunidade? Porquê? 		
PERCEPÇÕES SOBRE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E MUDANÇA DE COMPORTAMENTO		
<ol style="list-style-type: none"> O que acha que poderia ser feito para que mais crianças em situação igual a sua pudessem fazer o registo de nascimento? O que acha que poderia ser feito para os pais registarem as suas crianças? 		

Mini Inquérito sobre Comportamentos atitudes e Práticas

Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de Registos de Nascimento em Moçambique Inquérito sobre Conhecimentos Atitudes e Práticas relacionadas ao Registo de Nascimentos		
IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE		
Província: _____	Distrito: _____	
Local: _____		
Data da Entrevista: Hora de Administração do Inquérito:		
Dia/Mês/Ano _____:_____:_____	Início: _____:_____	Fim: _____
Nome / Identificação do Entrevistado: _____		
Sexo: _____	Idade em anos completos: _____	
1 – Masculino / 2 Feminino		
Ocupação: _____		
Observação: _____		

#	QUESTÕES PARA INQUÉRITO	FILTRO
---	-------------------------	--------

		1 - Sim 2 – Não	88- Não Sabe 96- Outro
	Conhecimentos, atitudes e Práticas		
Q1	Já ouviu falar de registo de nascimento?		
Q2	Se sim, qual foi a fonte (pessoa/instituição) pela qual ouviu falar		
	1. <i>Conservatória</i>		
	2. <i>Posto de registo</i>		
	3. <i>Posto de registo</i>		
	4. <i>Brigada Móvel</i>		
	5. <i>Hospital</i>		
	6. <i>Activista</i>		
	7. <i>Pessoa da comunidade</i>		
	Outro _____ (especifique)		
Q3	Conhece os requisitos necessários para registar uma criança?		
Q4	Se sim , com que idade se deve registar uma criança?		
	1. <i>0-4 meses</i>		
	2. <i>5 meses a 1 ano</i>		
	3. <i>2 anos a 5 anos</i>		
	4. <i>5 ou mais anos (idade escolar)</i>		
Q5	Sabe que o registo de Nascimento é gratuito nos primeiros meses de vida da criança?		
Q6	Os nomes tradicionais são aceites na conservatória ou posto de registo de nascimento?		
Q7	Quando os pais da criança não dispõem de documentos é possível registar a criança?		
Q8	Sabia que pode fazer o registo de nascimento provisório quando nasce a criança, depois mais tarde fazer o registo definitivo?		
Q9	Quando o pai da criança está ausente (exemplo por motivos de trabalho) é possível registar a criança?		
Q10	Quais são os locais para registo as crianças nesta comunidade?		
	1. <i>Conservatória</i>		
	2. <i>Posto de registo</i>		
	3. <i>Posto de registo</i>		
	4. <i>Brigada Móvel</i>		
	5. <i>Hospital</i>		
	6. <i>Activista</i>		
	7. <i>Pessoa da comunidade</i>		
	96. Outro _____ (especifique)		
Q11	Já registou a sua criança?		
Q12	Qual é a importância do registo de nascimento da criança? (Liste)		
	1.		
	2.		
	3.		
Q13	Quais são as suas principais fontes de informação com as quais a comunidade ouviu/ouviu falar sobre o registo de nascimento?		
	1. <i>Rádio</i>		
	2. <i>Televisão</i>		
	3. <i>Jornal</i>		

#	QUESTÕES PARA INQUÉRITO	FILTRO	
		1 - Sim 2 - Não	88- Não Sabe 96- Outro
	4. <i>Outros materiais impressos (folhetos, panfletos, revistas, cartazes, livros)</i>		
	5. <i>Painéis publicitários</i>		
	6. <i>Líder religioso/Igrejas</i>		
	7. <i>Amigos/pares</i>		
	8. <i>Familiares</i>		
	9. <i>Centro de Saúde/profissional de saúde</i>		
	10. <i>Escola</i>		
	11. <i>Activista/voluntário na comunidade</i>		
	12. <i>Líder/Encontro comunitário</i>		
	13. <i>ONG</i>		
	14. <i>Internet</i>		
	15. <i>Grupo de Teatro</i>		
	16. <i>Outro</i> <i>(especifique)</i> _____		
Q14	<i>Haverá nesta comunidade, acções ou campanhas sobre registo de nascimentos?</i>		
	<i>Quais os grupos ou organizações que tem abordado sobre a questão de registo de nascimento a nível da comunidade</i>		
	1. <i>Comité de Saúde</i>		
	2. <i>Conselho de escola</i>		
	3. <i>Conselho comunitário de saúde</i>		
	4. <i>Associações, activistas e ONGs</i>		
	96. <i>Outro)</i> _____		
	<i>(especifique)</i>		
	Factores Socioculturais e Barreiras		
Q15	<i>Quais são as barreiras que limitam a aderência aos registos de nascimentos nesta comunidade?</i>		
	1. <i>Falta de conhecimento de que o registo da criança é gratuito dos 0-4 meses</i>		
	2. <i>Pobreza/condições económicas dos pais/famílias</i>		
	3. <i>Orfandade</i>		
	4. <i>Documentação exigida para o registo de Nascimento</i>		
	5. <i>Cerimónias tradicionais e consulata de nome</i>		
	6. <i>Religião dos pais ou familiares</i>		
	7. <i>Desastres naturais/conflito armado</i>		
	8. <i>Longas dstâncias;</i>		
	9. <i>Condição de pessoa com deficiência</i>		
	96. <i>Outro)</i> _____		
	<i>(especifique)</i>		
Q16	<i>Neste distrito/Comunidade é possível juntar homens e mulheres nos mesmos grupos para discutir problemas relacionados com registo de nascimento/crianças?</i>		

#	QUESTÕES PARA INQUÉRITO	FILTRO	
		1 - Sim 2 - Não	88- Não Sabe 96- Outro
Q17	Quem tem mais peso ou influencia nos espaços de diálogo sobre assuntos de registo de nascimento ou outros assuntos importantes a nível deste distrito e comunidades?		
	1. Líder comunitários		
	2. Professor		
	3. Enfermeiro		
	4. Parteira tradicional,		
	5. Matronas,		
	6. Avós,		
	7. ONG,		
	8. Lídere religioso		
9. Outro (especifique)			

Consentimento Informado e Avaliação De Risco

CONSENTIMENTO INFORMADO

Tendo sido convidado a participar no estudo do "Projecto de Mobilização Social para o Fortalecimento de Registos de Nascimento em Moçambique" declaro que:

- Fui informado de forma satisfatória que o presente estudo tem por finalidade obter informação sobre o Registo de Nascimentos e Estatísticas Vitais em Moçambique, de forma que seja possível conhecer as barreiras, práticas e costumes que dificultam o registo de nascimentos, com vista a fornecer recomendações para as Instituições e organizações que se dedicam ao registo de nascimentos e melhorar a procura destes serviços nas comunidades.
- Que o estudo serve para documentar as experiências de pessoas e de comunidades relacionadas com o registo de registo de nascimento.
- Fui devidamente esclarecido da natureza da minha participação nesta pesquisa, dos riscos e benefícios que dela decorrem.
- Compreendi que não receberei nenhuma recompensa material nem monetária por participar no estudo.
- Fui devidamente esclarecido do direito que tenho em retirar-me do estudo a qualquer momento sem prejuízo.
- Compreendi que a informação relativa à minha participação terá carácter confidencial, e que as informações colhidas serão utilizadas para desenhar a **Estratégia de Comunicação** para as Instituições e Organizações que trabalham com (esta) e outras comunidades na componente de registo de nascimentos;
- Compreendi também que se tiver perguntas a fazer, poderei contactar a qualquer momento, o Sr. **Álvaro Bié**, coordenador do estudo, pelo celular (840228 115) ou a Save the Children, sita na Rua de Tchamba n. 398, Cidade de Maputo, Tel. 258 21491 408

_____, aos ___ de _____ 2017.

Assinatura do Participante _____

Eu, (entrevistador) _____, confirmo que li o documento de Informação do Participante _____, e expliquei lhe com clareza:

- A finalidade e os métodos do estudo
- Que a participação é voluntária
- Que poderá retirar-se do estudo a qualquer momento sem prejuízo
- A natureza confidencial da informação que fornecer.



FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO

PESQUISA FORMATIVA - PROJECTO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA O FORTALECIMENTO DE REGISTOS DE NASCIMENTO EM MOÇAMBIQUE

Organizador do evento: Save The Children
Detalhes de Contacto: Rua de Tchamba n. 398, Cidade de Maputo, Tel. 258 21491 408

O Entrevistador:
Detalhes de Contacto:

Localização do evento (Província, Distrito, Localidade):.....

Data do evento:

Gestor da Pesquisa de Campo: Alvaro Bié (Assinatura)
Detalhes de Contacto: Cel 8402288115

Actividade	Potenciais danos (alguma coisa que pode provocar dano)	Quem pode ser prejudicado?	Existência de Medidas de control	Avaliação do risco, considere medidas de Control; Identifica acções subsequentes necessárias	Assinatura de q fez a avaliação
Entrevista ou Discussão de Grupos Focais	Crianças seleccionadas para participar na sessão poderão ter sido indicadas pelos mobilizadores adultos locais sem liberdade de opção na decisão.	Crianças	- Seguir os princípios de Protecção e Salvaguarda da criança - Informação ao Participante; - Consentimento Informado - Garantir uma		